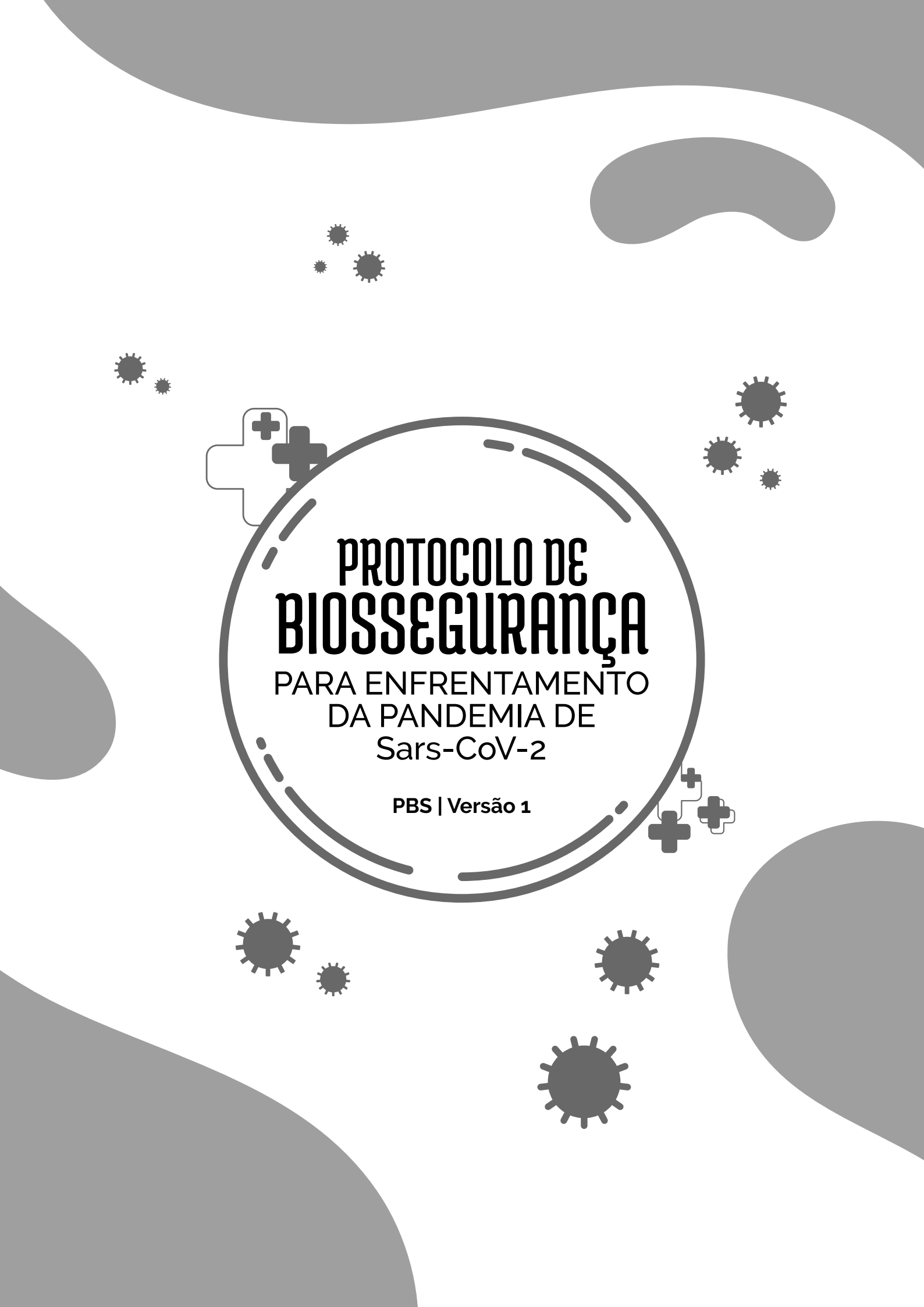




**PROTOCOLO DE
BIOSSEGURANÇA**
PARA ENFRENTAMENTO
DA PANDEMIA DE
Sars-CoV-2

PBS | Versão 1



**PROTÓCOLO DE
BIOSSEGURANÇA**
PARA ENFRENTAMENTO
DA PANDEMIA DE
Sars-CoV-2

PBS | Versão 1

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR ALBERTO ANTUNES

PROTOCOLO DE BIOSSEGURANÇA PARA
ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DE Sars-CoV-2



Maceió, AL

2021



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

Reitor

Josealdo Tonholo

Vice-reitora

Eliane Aparecida Holanda Cavalcanti

Diretor da Edufal

José Ivamilson Silva Barbalho

Conselho Editorial Edufal

José Ivamilson Silva Barbalho (Presidente)

Fernanda Lins de Lima (Secretária)

Adriana Nunes de Souza

Bruno Cesar Cavalcanti

Cicero Pérciles de Oliveira Carvalho Elaine

Cristina Pimentel Costa

Gauss Silvestre Andrade Lima

Maria Helena Mendes Lessa

João Xavier de Araújo Junior

Jorge Eduardo de Oliveira

Maria Alice Araújo Oliveira

Maria Amélia Jundurian Corá

Michelle Reis de Macedo

Rachel Rocha de Almeida Barros

Thiago Trindade Matias

Walter Matias Lima

Projeto gráfico: Daniel Aubert de Araujo Barros

Capa: Daniel Aubert de Araujo Barros

Revisão: Deywid Wagner de Melo e Eliane Barbosa da Silva

Catálogo na fonte
Universidade Federal de Alagoas
Biblioteca Central
Divisão de Tratamento Técnico

Bibliotecário: Marcelino de Carvalho Freitas Neto – CRB-4 - 1767

U58p Universidade Federal de Alagoas. Hospital Universitário Professor
Alberto Nunes.

Protocolo de biossegurança para enfrentamento da pandemia de
Sars-CoV-2 [recurso eletrônico]. – Maceió, AL: UFAL. HU, 2021.
60 p. : il.

Publicação em conjunto com o EBSEH.

E-book.

Bibliografia: f. 60.

ISBN: 978-65-5624-011-4.

1. Protocolos médicos. 2. Biossegurança. 3. Betacoronavírus. I.
Título.

CDU: 378.12:578.834

ELABORAÇÃO DO PROTOCOLO DE BIOSSEGURANÇA

Prof. Dr. Célio Fernando de Sousa Rodrigues

Superintendente do HUPAA
Médico e docente efetivo da ICBS

Profª. Drª. Eliane Aparecida Holanda Cavalcanti

Vice-reitora da Universidade Federal de Alagoas
Bióloga e docente efetiva do Curso de Ciências Biológicas – Arapiraca/UFAL

Profª. Drª. Amanda Karine Barros Ferreira Rodrigues

Farmacêutica e docente efetiva do curso de Medicina – Arapiraca/UFAL

Prof. Dr. Deywid Wagner de Melo

Procurador Educacional Institucional - PEI - UFAL
Docente efetivo do curso de Letras - Língua Portuguesa - Arapiraca (Revisão Textual)

Profª. Drª. Eliane Barbosa da Silva

Doutora em Letras e Linguística
Coordenadora da CCG/Prograd (Revisão Textual)

Simoneide Araújo

Coordenadora da Ascom – Ufal

Daniel Aubert de Araujo Barros

Designer Gráfico/Ilustrador – Ascom – Ufal

EQUIPE GESTORA DA UFAL

Josealdo Tonholo

Reitor

Eliane Aparecida Holanda Cavalcanti

Vice-reitora

Ubirajara Oliveira

Chefe de Gabinete

Amauri da Silva Barros

Prograd

Wellington da Silva Pereira

Progep

Iraildes Pereira Assunção

Propep

Arnóbio Cavalcanti Filho

Proinst

Clayton Antonio Santos da Silva

Proex

Alexandre Lima Marques da Silva

Proest

Dilson Batista Ferreira

Sinfra

MEMBROS DA COMISSÃO DE GERENCIAMENTO DA COVID-19 (PORTARIA Nº 376 DE 12 DE MARÇO DE 2020)

Célio Fernando de Sousa Rodrigues

Superintendente do HUPAA - Ufal - EBSEERH

Celina Azevedo

HUPAA - Ufal - EBSEERH

Eurico Barros Lobo Filho

HUPAA - Ufal - EBSEERH

Irinaldo Diniz Basilio Júnior

ICF

José Marcos Gomes

Sintufal

Maria Cícera dos Santos

EENF

Maria Raquel dos A. S. Guimarães

HUPAA - Ufal - EBSEERH

Rodrigo Freitas Monte Bispo

Prograd

Simoneide Araújo

Ascom

Sura Amélia Barbosa Felix Leão

Campus de Arapiraca

Tatiana Durão D'Ávila Luz

Proest

SUMÁRIO

1. COMO MANTER A SEGURANÇA	8
2. O PROTOCOLO	9
2.1 - QUADRO I. Indicadores e monitoramento das ações propostas no Protocolo de Biossegurança da UFAL.II - RECOMENDAÇÕES GERAIS	10
3. OBJETIVO GERAL	13
4. DAS DIRETRIZES E ORIENTAÇÕES	14
I - A PANDEMIA	14
II. - RECOMENDAÇÕES GERAIS PARA A COMUNIDADE UNIVERSITÁRIA	15
III- RETORNO HÍBRIDO (Remoto e Presencial)	18
a) Preparação e piloto	19
b) 25% de Retorno	23
c) 50% de Retorno	24
d) 75% de Retorno	25
e) 100% de Retorno	27
IV - ORIENTAÇÕES GERAIS	28
V- ORGANIZAR PARA RETOMADA	32
1. Acessos, Portarias e Locais para atendimento ao público	32
2. Reorganização das turmas	33
3. Áreas de circulação	34
4. Número de pessoas limitado por espaço	34
5. Laboratórios de ensino, pesquisa e pós-graduação	35
6. Limitar tempo de exposição e de proximidade física entre os membros da comunidade acadêmica	38
7. Conscientização de todos os membros da comunidade (docentes, discentes, técnicos e colaboradores)	39
8.Capacitação e instrução da comunidade universitária	40
9. Higienização e desinfecção dos espaços	40
10. Ventilação natural dos espaços	42
11. Atividades práticas no campo da área de saúde	42
12. Biblioteca	45
13. Museus, Equipamentos culturais e/ou apoio acadêmico	47
14. Espaços de Extensão	48
15. Restaurante Universitário	49
16. Complexo esportivo e outros equipamentos para realização de atividades físicas	50
17. Residência Universitária	51
VI - AÇÕES PRESENCIAIS – Última fase	52
VII – RECOMENDAÇÕES COMPLEMENTARES	52
VIII – REFERÊNCIAS	58

COMO MANTER A SEGURANÇA



Lave bem as mãos frequentemente, com água e sabão ou usar álcool gel 70%.



Evite levar as mãos a qualquer parte do **rosto** (olhos, nariz e boca).



Tenha cuidado ao espirrar e tossir. Caso isso aconteça, **cubra o rosto com o antebraço**.



Evite aglomerações e mantenha os ambientes ventilados.



Se estiver doente, **evite contato com outras pessoas** e mantenha-se em casa até melhorar.



Não compartilhe objetos de uso pessoal.

O PROTOCOLO

Considerando o Protocolo de Biossegurança do MEC (publicado em Julho/2020), a Comissão da Ufal de Gerenciamento da Covid-19 estabeleceu condições essenciais para qualquer retorno às atividades presenciais, sejam elas administrativas e/ou acadêmicas. Foram definidas etapas a serem implementadas de forma gradual e segura, atendendo à OMS, às autoridades sanitárias locais e às secretarias de saúde (municipal ou estadual).

Inicialmente, foram propostas três etapas: a) Ações Remotas Emergenciais (saúde e bem-estar da comunidade), b) Retorno Híbrido (segurança e formação) e c) Retorno Presencial (todas as ações presenciais, sejam ela acadêmica ou administrativa).

A primeira etapa (Ações remotas emergenciais) trata das ações desencadeadas no início da Pandemia, ou seja, quando, por recomendação do Ministério da Saúde e do Governo do Estado, todas as atividades presenciais foram suspensas, visando, naquele momento, o achatamento da curva de crescimento do contágio do novo coronavírus. Nesta etapa, foram definidas diretrizes para o desenvolvimento das atividades acadêmicas e administrativas, com o intuito de garantir a continuidade de formação discentes, a manutenção administrativa da UFAL (pagamentos, etc.), o estado de saúde mental e a produção científica como um todo. Ainda durante essa primeira fase, foi proposto o PLE (Período Letivo Excepcional).

A segunda etapa (Ações híbridas) é caracterizada pelo retorno híbrido das atividades. Nesta etapa, observaremos a fase de transição, de médio prazo, por meio de planejamento das ações, sejam elas acadêmicas e/ou administrativas, que poderão ser desenvolvidas parte remota e parte presencial. Para sua implementação, será necessária uma análise pedagógica dos PPCs, resoluções e exigências legais para a formação discente, manutenção e funcionamento da IFES.

Na terceira etapa (Ações presenciais), a qual englobará um período mais longo, ou até enquanto houver recomendações dos órgãos de saúde para a continuidade do distanciamento e/ou isolamento físico para o retorno efetivo das atividades presenciais, buscaremos implantar e/ou consolidar protocolos de proteção, segurança e saúde que visem assegurar a qualidade de vida da nossa comunidade.

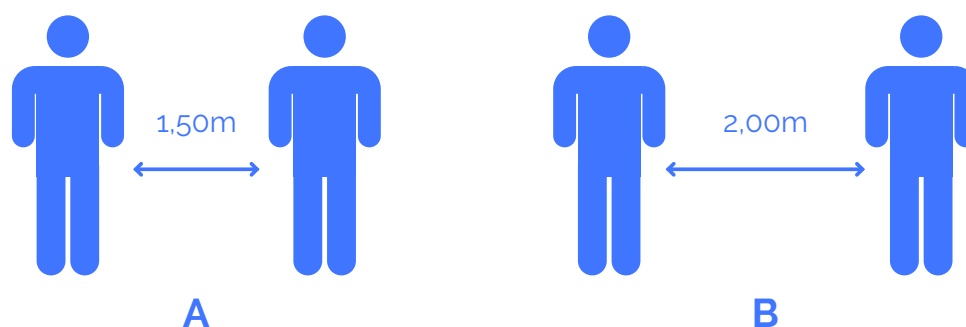
Considerando a excepcionalidade do momento e a reorganização interna, a qual envolve grande complexidade uma vez que a Universidade Federal de Alagoas encontra-se amplamente distribuída, faz-se necessário o **planejamento das ações que serão implementadas gradualmente**, visando segurança e atendimento da comunidade enquanto perdurar a Pandemia do novo coronavírus. Desta forma, precisamos preparar (adquirir EPIs, readequar espaços, ferramentas, higienização, etc.), programar (estabelecer medidas preventivas e protetivas, definir as atividades essenciais, organização das atividades remotas com grupos de risco, etc.), implementar (definir cronograma, diretrizes, etc.) e monitorar (definir indicadores de acompanhamento) todo o processo que será construído ao longo desse período.

O Protocolo de Biossegurança da UFAL apresenta orientações gerais para a comunidade acadêmica como um todo. No entanto, faz-se necessário que a partir desse documento, os Campi fora de Sede, as Unidades Acadêmicas e as Unidades dispersas implementem ações de acordo com a especificidade de cada área. Ressaltamos que a biossegurança é uma responsabilidade de todos nós.

Considerando a autonomia administrativa e/ou acadêmica das estruturas que compõem essa IES, recomenda-se que cada *Campus* e/ou Unidade Acadêmica tenha **uma comissão local**, a qual desenvolverá papel fundamental, seja na incorporação de novas ações, seja no acompanhamento e execução das orientações propostas nesse documento. Essa comissão será responsável pela preparação, programação, implementação e monitoramento dos protocolos e ações em suas respectivas Unidades e/ou *Campi*. Observando a complexidade de fatores que contribuem para a construção de um protocolo de segurança, elencamos quatro indicadores (os quais estão sendo utilizados pela maioria das IFES do país): espaço físico, higienização, organização das turmas e fatores externos.

QUADRO I. Indicadores e monitoramento das ações propostas no Protocolo de Biossegurança da UFAL.

INDICADORES	MONITORAMENTO		
ESPAÇO FÍSICO	Lotação	Taxa de ocupação	Recomendações dos Comitês municipais
	Distanciamento	Limite de pessoas	
	Ventilação natural nos ambientes	Com ou sem janelas	
	Espaço fechado	Janelas travadas e/ou infuncionais	
HIGIENIZAÇÃO	Ambientes	Limpeza periódica	Recomendações da autoridades sanitárias e/ou Protocolo de Biossegurança do MEC
		Limpeza semanal	
	EPIs	Uso de máscaras de tecido	
		Uso de máscaras descartáveis	
		Uso de luvas	
		Uso de álcool gel a 70%	
Lavatório disponível			
TURMAS	Reorganização	Divisão por atividade (remota ou presencial)	Plano Interno das Unidades e/ou <i>Campi</i> fora de Sede
	Circulações	Capacidade de pessoas circulando nas áreas comuns	
	Definir os grupos de riscos conforme legislação	Presença ou ausência	
FATORES EXTERNOS	Fluxo de casos suspeitos	Nº de casos suspeitos	Nº de casos suspeitos no município
	Controle de contágio	Nº de casos sintomáticos	Taxa de ocupação dos leitos
		Nº de casos após contato com casos positivos	Taxa de mortalidade



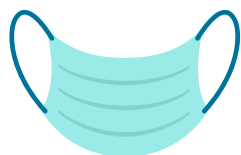
Considerando o exposto no quadro acima, cada Unidade e/ou *Campus* fora de Sede informará a Comissão de Gerenciamento dados e informações referentes aos índices internos de ocupação, circulação, casos suspeitos e/ou casos confirmados. Esses dados passarão a compor o painel de monitoramento da Covid-19 nas instalações da UFAL. Além desse monitoramento local, a Comissão de gerenciamento deverá atualizar semanalmente a taxa de ocupação dos leitos, bem como o crescimento ou a diminuição dos casos suspeitos ou confirmados, taxa de mortalidade e implementação de medidas de distanciamento físico, visando com isso a avaliação periódica do cenário epidemiológico estadual e/ou municipal.

Os protocolos deverão ser amplamente divulgados pela ASCOM e periodicamente atualizados. Ressaltamos que todos os Campi fora de sede, Unidades diversas e Unidades Acadêmicas deverão realizar o acompanhamento de 03 fatores para a utilização do espaço físico: 1) garantir o distanciamento, 2) higienização (do ambiente físico e das pessoas) e 3) uso obrigatório de EPIs (de acordo com a especificidade da área ou do trabalho desempenhado).

1. Distanciamento: segundo as orientações da OMS, o distanciamento físico para todos os casos é de 1,50m a 2,00. Esse distanciamento pode ser sinalizado com marcadores de piso (com fitas ou adesivos), sinalizadores de cadeiras ou carteiras (fitas adesivas ou adesivos), placas sinalizando a capacidade máxima de pessoas por espaço. Ressaltamos que os espaços atuais de sala de aula serão alterados, permanecendo apenas nas salas a quantidade de carteiras, obedecendo o distanciamento previsto no protocolo.

2. Higienização: higienização obrigatória dos usuários; dar-se a inicialmente pela aplicabilidade da etiqueta respiratória (ato de cobrir o nariz ou a boca ao tossir ou espirrar, preferencialmente com a parte interna do cotovelo, evitando o uso das mãos; não se deve de forma alguma retirar a máscara para tossir ou espirrar); não usar adereços (anéis, brincos, pulseiras ou relógios); manter o cabelo sempre preso; com frequência, lavar as mãos com água e sabão, se porventura não houver lavatório por perto, faz-se necessário a utilização de álcool gel a 70% ou álcool líquido a 70%.

Obs.: É importante salientar que água e sabão comum ou detergente são eficientes para eliminação de agentes contaminantes.



Máscaras faciais



Luvas



Protetor facial



Roupas especiais
(caso necessário em
hospitais)



Etiqueta respiratória



Higienização das
mãos



Tapetes para limpeza
dos calçados



Totens com
álcool gel

3. Equipamentos: conforme legislação vigente, a utilização de equipamentos de proteção individual é **obrigatória**, sendo indicado: **máscaras faciais** (cirúrgica ou com filtros substituíveis – tipo descartável para os profissionais da área da saúde, e de pano – algodão para os demais profissionais ou estudantes, observando o tempo médio para a troca); **face shield** (indicada aos docentes, no entanto, deverá ser garantido o distanciamento de pelo menos 2,00m entre o professor e a primeira fila de carteira); **luvas** (quando houver necessidade de manipular documentos com celeridade entre várias pessoas do mesmo setor; caso contrário, deverá ser aplicado o tempo de quarentena para os processos físicos antes de seu manuseio); **roupas especiais** (quando houver contato com agentes que produzam aerossóis ou em laboratórios de manipulação de microrganismos).

Quanto ao tempo de manuseio, as partículas virais liberadas junto com a saliva podem permanecer flutuando no ar por cerca de 40 minutos e até 2h30min. Os vírus que se depositam sobre uma superfície, dependendo das características dessa superfície, podem permanecer viáveis por algumas horas ou até dias. Estudo recente, publicado no *New England Journal of Medicine*, descobriu que o vírus é viável por até 72 horas em plásticos e aço inoxidável, 24 horas em papelão e quatro horas em cobre. A quantidade de vírus existentes nas superfícies vai diminuindo com o passar das horas, reduzindo o risco de contaminação. O mais importante é evitar tocar em superfícies com as quais muitas pessoas têm contato, o que inclui mesas, bancadas, maçanetas, interruptores, telefones, teclados, torneiras etc. A limpeza das superfícies com desinfetante ou sabão é muito eficaz (Resposta quanto ao tempo elaborada a partir do Fale Conosco do portal Fiocruz).

OBJETIVO GERAL

Orientar a comunidade acadêmica e visitantes da Universidade Federal de Alagoas para a realização de ações sanitárias e profiláticas para redução dos riscos de contaminação por Sars – Cov -19 (Covid-19), **considerado o retorno de atividades acadêmicas presenciais.**

Objetivos específicos da Comissão de Gerenciamento da Covid-19 - CGCV (Portaria nº 376 de 12 de março de 2020) da UFAL:

- a) Analisar os dados e as informações a fim de subsidiar as decisões dos gestores na definição de estratégias e ações para o enfrentamento das situações emergenciais;
- b) Propor medidas de prevenção à comunidade acadêmica, visando evitar o contágio e/ou a propagação do novo Coronavírus;
- c) Apresentar protocolo e/ou fluxo para o gerenciamento e detecção de casos suspeitos nos Campi da UFAL;
- d) Organizar campanhas de conscientização sobre: risco, contágio, medidas de higiene e prevenção.

Visando a celeridade nas ações, o CONSUNI deliberou através da Resolução nº 26/2020 a criação de três comissões para subsidiar o desenvolvimento das atividades pertinentes ao tema, foram elas:

1. Comissão especial "Situação (*Benchmarking*)"
2. Comissão especial "Retorno não presencial"
3. Comissão especial "Retorno Presencial (logística acadêmica)"
4. Comissão especial "Retorno Presencial (logística administrativa)"

As comissões de trabalho encaminharão ao Comitê de Gerenciamento as atividades desempenhadas, assim como ações desencadeadas, visando o atendimento as demandas, correlacionando-as aos diferentes cenários e sugerindo estratégias e metodologias para resolutividade do problema frente à Pandemia.

DAS DIRETRIZES E ORIENTAÇÕES

O Protocolo de Biossegurança da Universidade Federal de Alagoas apresenta diretrizes e orientações para o funcionamento e desenvolvimento de atividades presenciais, e considera abordagens distintas para os diferentes setores da Universidade, levando em consideração o público circulante e a natureza das atividades desenvolvidas em cada setor.

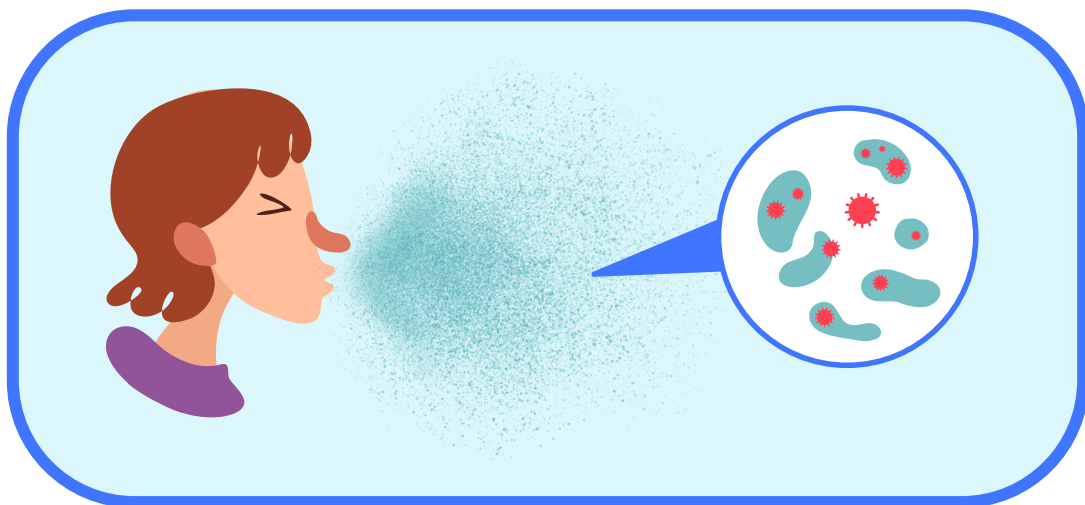
As diretrizes e orientações são organizadas por etapas, considerando a evolução da Pandemia no município, no estado e no Brasil, a capacidade hospitalar instalada, a preservação permanente de grupos de risco e as orientações emanadas pela Organização Mundial de Saúde (OMS), Ministério da Saúde, Ministério da Educação, Governo do Estado de Alagoas, Secretaria Estadual e Municipal de Saúde (da capital e dos interiores, onde encontram-se localizados os *Campi* fora de sede e suas unidades educacionais).

Ressaltamos que a biossegurança é de responsabilidade individual e coletiva. A UFAL contará com um Protocolo de Biossegurança com orientações gerais que deverá ser adequado às especificidades de cada Setor Administrativo, Unidade Acadêmica e Campi fora de Sede.

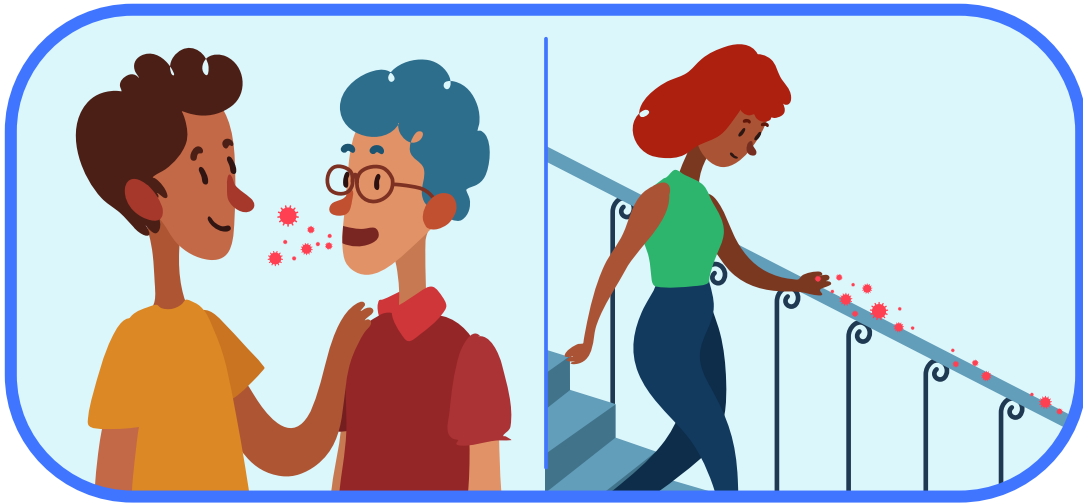
I - A PANDEMIA:

a) FORMAS DE TRANSMISSÃO DO SARS-CoV-2

a.1) Gotículas (aerossóis) – Partículas > 5 µm



a.2) Contato direto com pessoas contaminadas ou indireto em locais contaminados:



II. RECOMENDAÇÕES GERAIS PARA A COMUNIDADE UNIVERSITÁRIA

- 1.** O planejamento dos cursos e áreas administrativas da Universidade Federal de Alagoas (UFAL) para a retomada das atividades presenciais deve considerar as medidas sanitárias contidas neste protocolo;
- 2.** Aglomerações estão proibidas, tanto no acesso e na permanência quanto na saída dos *Campi*, laboratórios e salas, não sendo recomendados intervalos entre as aulas (Entende-se por aglomeração a reunião de pessoas com distanciamento menor que 1,5 metros entre elas);
- 3.** A ocupação dos espaços institucionais, independentemente de sua finalidade, acadêmica ou administrativa, deve respeitar o diagnóstico de capacidade de cada ambiente, cabendo a cada Unidade, *Campi* ou Instituto fazer esse planejamento, considerando o distanciamento mínimo de 1,5 metros entre as pessoas;
- 4.** É obrigatório o uso de máscara em todos os ambientes das IES tanto internos quanto externos, podendo ser retiradas apenas para alimentação e com pessoas sentadas mantendo o distanciamento;
- 5.** As atividades acadêmicas em sala de aula, avaliativas ou não, e que necessitem ser escritas, devem ser promovidas, prioritariamente, por meios digitais, para evitar contaminação dos papéis por microrganismos, bem como sua proliferação;
- 6.** Suspensão de eventos em que a capacidade do espaço de realização não permita a aplicação das medidas de distanciamento social mínima;
- 7.** Adequações estruturais de acordo com as necessidades dos espaços para cumprimento do protocolo sanitário;

- 8.** Inibir o uso de adornos (brincos, relógios, anéis, pulseiras etc.), pois diminuem a capacidade de higienização total, além de serem carreadores de microrganismos;
- 9.** Aferição da temperatura das pessoas no acesso às IES, quando aquelas com temperaturas superiores a 37,2°C deverão ser encaminhadas a um ambiente institucional específico e, posteriormente, para unidades de atendimento a Covid-19;
- 10.** Sugere-se, quando possível, que se mantenha em cada Unidade e/ou *Campus* equipe de avaliação e orientação quanto aos procedimentos a serem adotados para o encaminhamento; para tanto, é importante que cada Unidade/*Campus* busque instituir comissão específica para esse fim;
- 11.** Constatados sinais e sintomas de Covid-19, discentes, docentes, demais colaboradores e visitantes deverão ser, imediatamente, afastados de sua atividade até que tenham uma avaliação clínica que os permita, ou não, retornar às suas atividades. Nesse caso, é preciso que cada Unidade/*Campi* tenha um e-mail específico para encaminhamentos de atestados até que seja clinicamente permitido trazê-lo presencialmente;
- 12.** Em casos de adoecimento por patologia de origem infectocontagiosa, procurar atendimento médico para avaliação e seguir as normas e regulamentações institucionais aplicáveis para o regime de exceção;
- 13.** Espaços institucionais destinados à recreação e convívio social devem ser interditados e aglomerações monitoradas e proibidas;
- 14.** Para os bebedouros com torneiras, intensificar a higienização e retirar os dispensadores de copos descartáveis, devendo-se promover campanhas educativas e de estímulo a que cada um traga seu copo ou garrafa de água;
- 15.** Substituir lixeiras de tampa do tipo "vai e vem" por lixeiras de pedal para lixo infectante, não existindo, retirar a tampa vai e vem e deixar a lixeira sem tampa para que se evite, nestas, manipulação manual;
- 16.** Distribuição de dispensadores de álcool gel (ou em spray) nos locais de grande circulação de pessoas, tais como: laboratórios, corredores, sala dos professores, clínicas e setores administrativos (Obs.: quando não for possível, disponibilizar água, sabão e/ou detergente);
- 17.** Onde não houver suficientes, solicitar a instalação de pias mais distribuídas nos vários espaços, com disponibilidade de sabonetes líquidos, papel toalha e lixeira com pedal (podendo serem instaladas inclusive em áreas externas e abertas);
- 18.** Capacitação das equipes de recepção ao público e dos colaboradores em geral quanto às normas de prevenção no acesso às IES;
- 19.** Sinalização do distanciamento de 1,5 metros entre os alunos nas salas de aula, laboratórios e clínicas, e de 2,0 metros nas estações de trabalho dos ambientes administrativos;

- 20.** Orientação e supervisão para que a máscara de tecido seja trocada a cada 2 horas ou se estiver úmida (orientar alunos que tragam sacolas plásticas para armazenar a máscara usada e pelo menos uma máscara de reserva para realizar a troca);
- 21.** Convém realizar a aferição da temperatura dos colaboradores no mínimo uma vez ao dia, sempre nos acessos aos espaços, como por exemplo, entrada da Unidade Acadêmica e/ou *Campi* fora de sede;
- 22.** Quando o Restaurante Universitário estiver em pleno funcionamento para o atendimento ao público, os espaços entre mesas e cadeiras deverão atender ao distanciamento de pelo menos 1,5m, considerando a possibilidade de rodízio de maneira a reduzir o fluxo e a aglomeração de pessoas nos horários fixados para as refeições. Mesas e cadeiras devem ser constantemente higienizadas a cada troca de usuário das cantinas, restaurantes e lanchonetes;
- 23.** As cantinas e os restaurantes que estão dentro da UFAL devem funcionar, preferencialmente no sistema pague e leve, sendo permitido o consumo de alimento nas dependências da Instituição desde que em locais controlados e que sigam rigorosamente o protocolo de higiene e distanciamento de espaços, cadeiras, mesas, etc. Não será permitida a comercialização de alimentos que não sejam de fornecedores supervisionados e orientados. Caso haja necessidade de consumir alimentos em outros locais da Universidade, comunicar ao coordenador ou chefia imediata para que se busque local adequado para esse fim.
- 24.** Deve-se manter, nos locais de alimentação, orientações bem visíveis para que o compartilhamento de objetos pessoais como talheres, pratos, canetas, grampeadores, entre outros, seja inibido e contraindicado;
- 25.** Mapeamento de grupos de risco para Covid-19 entre discentes, docentes e pessoal administrativo da Instituição, estabelecendo o protocolo de condução institucional a ser seguido;
- 26.** Instalação de proteção de acrílico nos balcões ou mesas de recepção em todos os setores administrativos de atendimento ao público;
- 27.** Na biblioteca, manter o distanciamento das pessoas de 1,5 metros indicado por sinalização; fazer a higienização constante do acervo, e promover divulgação do acervo virtual. A biblioteca deve estabelecer regras de funcionamento local, com higienização de livros antes de que estes sejam entregues a outros usuários;
- 28.** Sinalização de distanciamento de espaços destinados a professores, salas de aula, laboratórios, clínicas, complexo de inovações, ambientes administrativos e laboratório de informática;
- 29.** Cada Unidade deve estabelecer e tornar público seu cronograma de higienização de todas as superfícies e utensílios (nesses espaços, não se deve esquecer de interruptores, botões de elevadores, corrimão, teclados e mouse, braços das cadeiras, mesas, maçanetas, etc.). Convém higienizar banheiros com a maior frequência possível, se possível, a cada duas horas (não esquecer

descargas, torneiras, piso, vaso sanitário, dispensadores de sabão, dispensadores de papel toalha, barras para cadeirantes, dentre outros equipamentos);

30. Capacitação de toda a equipe de Serviços Gerais quanto ao processo de higienização dos espaços e utensílios institucionais (guardar frequências das capacitações);

31. É uma boa prática utilizar plástico filme ou outra proteção de plástico cobrindo os teclados, mouse, botões de elevadores, fazendo sua higienização, se possível, antes do próximo usuário utilizá-lo;

32. Exibição, em cartazes ou painéis eletrônicos, das informações sobre os principais sinais e sintomas da Covid-19, assim como da forma correta para a higiene das mãos com água e sabonete líquido ou preparação alcoólica a 70%;

33. Os aparelhos condicionadores de ar deverão ser mantidos, o máximo possível, desligados com aberturas de janelas e portas para a circulação do ar. Os filtros dos aparelhos devem ser limpos regularmente;

34. Para as clínicas de odontologia, é necessária uma revisão da estrutura física para possíveis adequações, pois pela natureza da atividade desenvolvida a produção de aerossóis é constante, deve-se reorganizar o fluxo de pacientes e outras pessoas em práticas odontológicas;

35. Para os cursos da área de saúde, solicitar a direção da Unidade Acadêmica e/ou *Campi* fora de sede que seja definida uma área específica de paramentação e desparamentação e descarte dos paramentos;

36. Deve-se estimular atendimento on-line ou por telefone para redução de fluxo de pessoas nos ambientes, inclusive de consultas se for o caso;

37. Acompanhantes devem ser proibidos nos locais de atendimento, salvo em casos em que seja impossível a pessoa ser atendida sem acompanhante, ou em casos de extrema necessidade, prevalecendo o bom senso;

38. Cursos de saúde devem manter orientação dos pacientes quanto às medidas sanitárias obrigatórias;

39. Situações não previstas neste documento deverão ser comunicadas via e-mail (comissaocgcuvfal@outlook.com), e serão encaminhadas para análise da CGCV e em seguida encaminhado para a reitoria para deliberação.

III- RETORNO HÍBRIDO (REMOTO E PRESENCIAL)

Considerando a oscilação nos dados epidemiológicos do Estado, assim como as orientações (via decretos e portarias) do MEC, a Comissão de Gerenciamento, após a implantação da PRIMEIRA ETAPA, começa a traçar planos e estratégias, visando a implementação da Segunda Etapa, a qual requer uma organização gradual e logística relativamente grande, uma vez que envolve mudanças e adequações acadêmicas e/ou administrativas no fluxo da Universidade. Independente da etapa, o retorno das atividades presenciais deverá ser monitorada, visando garantir a segurança, a saúde e o bem-estar da comunidade acadêmica.

Levando em consideração a demanda de funcionamento da Universidade, bem como o plano de flexibilização do Governo de Alagoas, considera-se como prioridade para implementação da Segunda Etapa: atividades essenciais para o funcionamento e manutenção da Universidade; os impactos sociais, científicos econômicos e ambientais que dependem de temporalidade e, por fim, dirimir as taxas de evasão e retenção, visando à manutenção do vínculo do estudante na Instituição.

Devido à complexidade que a Covid-19 causa no organismo, todo cuidado é pouco quando tratamos do retorno às atividades presenciais. Ressaltamos que o MEC, apesar de ter publicado o seu Protocolo de Biossegurança, não determinou até o momento o retorno imediato. Isso demonstra que esse retorno presencial precisa ser escalonado, levando em consideração a composição da comunidade como todo. Ressalta-se que, mesmo sendo paulatinamente implementado, ações deverão ser desencadeadas para o atendimento da demanda dos membros da comunidade que pertencem ao grupo de risco. Esses, por sua vez, até que ocorra a liberação pelos órgãos de saúde, continuarão em atividades remotas. Para implementação dessa fase, é necessário, além do posicionamento formal da Comissão de Gerenciamento através de relatórios, o posicionamento do Conselho Universitário (órgão de deliberação máxima dessa IFES).

Como já foi dito anteriormente, a complexidade dessa etapa é relativamente grande e requer um planejamento logístico exequível, por isso, esta será implementada em 05 (cinco) etapas, quais sejam: a) preparação e piloto (treinamento e orientação), b) 25% de retorno (retorno programado de atividades de pesquisa, extensão e administrativas), c) 50% de retorno (atividades de pesquisa – 50%, ensino remoto para aulas teóricas e presenciais apenas para aulas experimentais e práticas), d) 75% de retorno (manutenção das atividades de pesquisa em 50%, ensino remoto para aulas remotas com turmas acima de 20 alunos, e eventos híbridos), e e) 100% de retorno (vacina ou situação epidemiológica controlada).

a) Preparação e piloto

Deverá contemplar as seguintes ações: orientações para equipe de limpeza (acompanhar a certificação dos colaboradores), campanhas relacionadas à higienização, uso obrigatório de máscaras, fluxo de circulação no Campus (Sede e fora de Sede), capacitação e acompanhamento, orientações sobre o retorno das atividades acadêmicas aos docentes e discentes, capacitação docente sobre atividades remotas e orientações a distância, dentre outras.

Responsáveis por essa etapa: Gestores dos *Campi* fora de Sede e Unidades Acadêmicas, coordenadores de cursos de graduação e pós-graduação, coordenadores de extensão, coordenadores de laboratórios e administração superior.

É necessário que todas as recomendações sanitárias sejam obrigatoriamente respeitadas e o monitoramento ocorra de forma coletiva e individual. A definição dos espaços que serão utilizados ficará a critério de cada Unidade e/ou *Campus* fora de Sede, considerando como ponto de partida as atividades essenciais para o funcionamento da Universidade. Ressaltamos que inicialmente as atividades essenciais serão implementadas por revezamento nos setores administrativos.

ATENÇÃO

**Se apresentar sintomas gripais,
FIQUE EM CASA**



**SEMPRE É
OBRIGATÓRIO**

**Máscaras faciais em todos os
espaços da Ufal**



É FUNDAMENTAL

**Higienizar as mãos com
frequência seguindo as
orientações do protocolo***



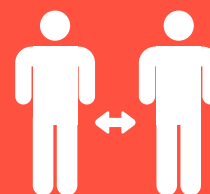
É PROIBIDO

**Compartilhar objetos pessoais
com outras pessoas**



**EVITE
AGLOMERAÇÕES**

**Respeite o distanciamento
social**



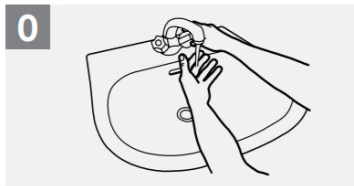
**MANTENHA SEU
AMBIENTE
HIGIENIZADO**

**Limpe as ferramentas de
trabalho antes e após as
atividades**



* Veja o guia ilustrado da OMS nas páginas seguintes.

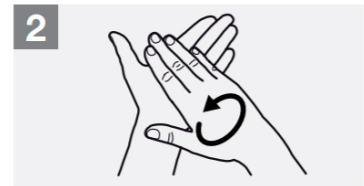
GUIA DE HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS COM ÁGUA E SABONETE



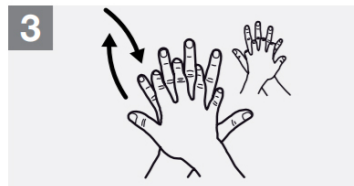
Molhe as mãos com água



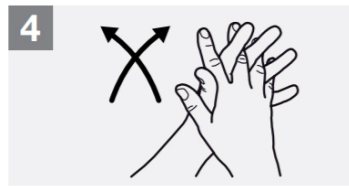
Aplique na palma da mão quantidade suficiente de sabonete líquido para cobrir todas as superfícies das mãos.



Ensaboe as palmas das mãos, friccionando-as entre si.



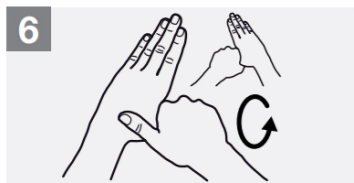
Esfregue a palma da mão direita contra o dorso da mão esquerda entrelaçando os dedos e vice-versa.



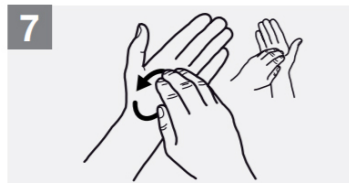
Entrelace os dedos e friccione os espaços interdigitais.



Esfregue o dorso dos dedos de uma mão com a palma da mão oposta, segurando os dedos, com movimento de vai-e-vem e vice-versa.



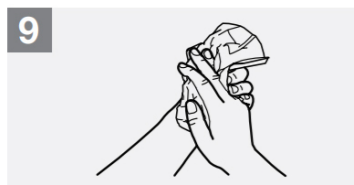
Esfregue o polegar esquerdo, com o auxílio da palma da mão direita, utilizando-se de movimento circular e vice-versa.



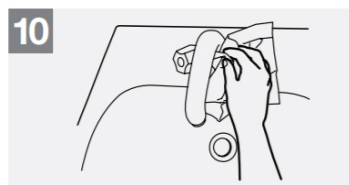
Friccione as polpas digitais e unhas da mão direita contra a palma da mão esquerda, fazendo movimento circular e vice-versa.



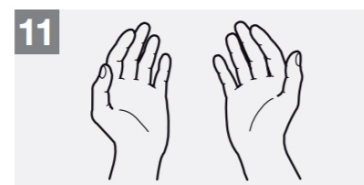
Enxágue bem as mãos com água.



Seque as mãos com papel-toalha descartável.



No caso de torneiras com contato manual para fechamento, sempre utilize papel toalha.

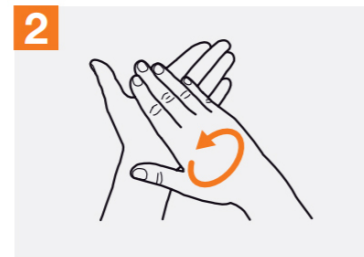


Agora suas mãos estão seguras.

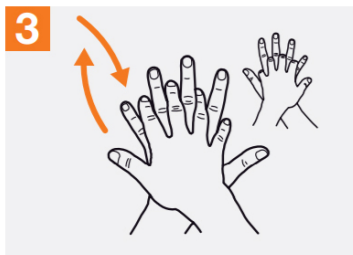
GUIA DE HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS COM ÁLCOOL EM GEL



1a Aplique uma quantidade suficiente de preparação alcoólica em uma mão em forma de concha para cobrir todas as superfícies das mãos.



2 Friccione as palmas das mãos entre si.



3 Friccione a palma direita contra o dorso da mão esquerda, entrelaçando os dedos e vice-versa.



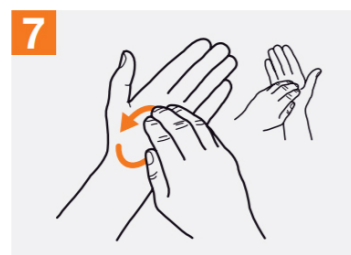
4 Friccione a palma das mãos entre si com os dedos entrelaçados.



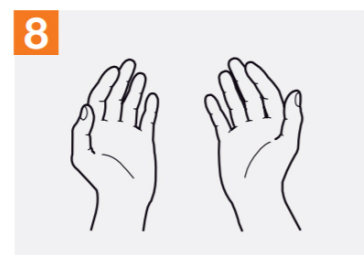
5 Friccione o dorso dos dedos de uma mão com a palma da mão oposta, segurando os dedos, com movimento de vai-e-vem e vice-versa.



6 Friccione o polegar esquerdo, com o auxílio da palma da mão direita, utilizando-se de movimento circular e vice-versa.



7 Friccione as polpas digitais e unhas da mão direita contra a palma da mão esquerda, fazendo um movimento circular e vice-versa.



8 Quando estiverem secas, suas mãos estarão seguras.

Cada Unidade e/ou *Campus* fora de Sede deverá encaminhar à Gestão Superior e à Comissão da Ufal de Gerenciamento da Covid-19 um documento informando a real necessidade para abertura do setor e/ou laboratório, assim como a proposta de protocolo específico para o Setor (quando couber), fluxo de acompanhamento e controle de contágio. Após análise e liberação do espaço, a CGCV fará os devidos monitoramentos. É importante destacar que todos os usuários estarão submetidos às recomendações do Protocolo de Biossegurança, caso ocorra o descumprimento, o laboratório e/ou espaço físico administrativo será imediatamente fechado. Os espaços que estiverem aptos à abertura deverão informar aos seus usuários que estes só retornarão às atividades caso se submetam aos protocolos estabelecidos.

Os espaços administrativos e laboratórios de pesquisa liberados para funcionamento deverão, obrigatoriamente:

- 1.** Realizar protocolo de biossegurança local específico, utilizando esse documento como diretrizes gerais;
- 2.** Assinar e entregar na direção dos *Campi* fora de Sede ou Unidades o termo de compromisso e adesão individual;
- 3.** Solicitar insumos e/ou serviços para o cumprimento do Protocolo de Biossegurança apresentado pela Instituição nesse documento;
- 4.** Realizar ampla divulgação do protocolo;
- 5.** Notificar imediatamente os casos suspeitos, confirmados ou contatos com os casos confirmados e rastreá-los, visando a suspensão imediata das atividades;
- 6.** Informar os dados à CGCV.

b) 25% de Retorno

Nessa fase, ocorre um revezamento, ou seja, 75% das atividades serão desenvolvidas remotamente, e/ou fora de sede, e apenas 25% será realizada presencialmente. Trata-se, portanto de um retorno programado em forma revezamento das atividades administrativas, de pesquisa e de extensão. Esse momento poderá ser implementado quando ocorrer a estabilidade no Mapa de Risco do município e/ou do Estado.

Responsáveis por essa etapa: diretores dos *Campi* fora de Sede, das Unidades Acadêmicas, das Unidades Administrativas e das Unidades dispersas.

Para o sucesso dessa etapa é necessário que todas as medidas de segurança sejam seguidas obrigatoriamente. O revezamento é fundamental, uma vez que o serviço será ofertado à comunidade, no entanto, sem aglomeração, obedecendo ao que preconiza os órgãos de saúde.

É importante que nessa fase os diretores dos *Campi* fora de Sede, Unidades Acadêmicas, Unidades Administrativas e Unidades dispersas, informem via ofício à CGCV os espaços que estarão em funcionamento em suas respectivas Unidades e/ou *Campi*.

**ENSINO**

Remoto.

**PESQUISA**Controlada
em **25%**
presencial.**EXTENSÃO**Programada e
por revezamento.**ADMINISTRATIVO**Retorno com
escalonamento
em até **25%**.**DOCENTE**Atividade
remota.

Como funcionará essa etapa:

- 1.** Ensino: 100% remoto
- 2.** Pesquisa: Abertura controlada, capacidade máxima de pessoas 25%
- 3.** Extensão: Abertura programada com capacidade controlada para prestação de serviço
- 4.** Administrativo: Retorno, em revezamento de 25% do contingente administrativo. Grupo de risco desenvolverá trabalho fora de sede (Resol. 15/2020 - Consuni/Ufal);
- 5.** Docentes: Retorno, em revezamento de 25%, para o desenvolvimento de atividades de pesquisa e extensão. Nesse momento, o ensino é 100% remoto.

c) 50% de retorno

Essa fase será implementada quando o Mapa de Risco municipal for evoluindo, ou seja, quando ocorrer estabilidade no número de novos casos e no número de óbitos. É caracterizada pelo retorno da comunidade acadêmica em 50% de seu contingente ampliando o serviço ofertado na fase anterior. Observa-se, portanto, que trata-se de uma evolução do quadro da pandemia.

Nesse momento, as atividades teóricas deverão ser obrigatoriamente remotas, semelhante ao que está sendo executado no Período Letivo Excepcional (PLE). No entanto, as atividades experimentais ou práticas deverão ocorrer de forma presencial, respeitando, portanto, o protocolo de biossegurança e obedecendo à capacidade local previamente estabelecida. Se porventura a turma for muito superior a capacidade do espaço, caberá o ajuste entre a coordenação do curso e o professor, visando a otimização da oferta acadêmica. Considerando a excepcionalidade do momento, ressaltamos que a definição das atividades experimentais e práticas deverão ser definidas de acordo com as especificidades da área de conhecimento.

As atividades de pesquisa (laboratorial) retornarão em 50% as atividades presenciais, as atividades de extensão no formato de eventos deverão ser totalmente remotas, e outras ações retornarão desde que sejam garantidas as condições sanitárias adequadas e sem a presença dos membros do grupo de risco.

Responsáveis por essa etapa: diretores de Campi fora de sede, de Unidades Acadêmicas, de Unidades diversas, bem como todos os docentes.



ENSINO

Remoto.



PESQUISA

Controlada em **50%** presencial.



EXTENSÃO

Programada e por revezamento.



ADMINISTRATIVO

Retorno com escalonamento em até **50%**.



DOCENTE

Atividade remota.



AULAS TEÓRICAS

Desenvolvidas remotamente.



AULAS PRÁTICAS

Ocorrerão presencialmente quando possível, obedecendo ao protocolo.

Como funcionará essa etapa:

- 1.** Laboratórios: 50% da capacidade.
- 2.** Extensão: 50% da capacidade (empresas júniores e outros espaços que prestem serviço à comunidade).
- 3.** Administrativo: retorno de 50% do contingente técnico, observando para esse momento o revezamento das atividades fora de sede (Resol. 15/2020 - Consuni/Ufal) para os servidores que encontram-se no grupo de risco.
- 4.** Aulas teóricas: Remota em 100%.
- 5.** Aulas práticas: deverão ocorrer presencialmente, observando a capacidade dos espaços para a sua realização.

d) 75% de retorno

Como foi dito anteriormente, cada etapa só será implementada após a incorporação da anterior. Isso se faz necessário pois estamos vivendo um momento excepcional que é o quadro de uma pandemia ocasionada por um vírus de alta letalidade. Essa etapa será implementada quando os casos positivos e óbitos estiverem em queda em sua média móvel, demonstrando a desobstrução do sistema

de saúde. Nesta etapa poderão ocorrer, além das atividades previstas anteriormente, eventos presenciais de pequeno porte (que utilizem apenas 50% da capacidade do auditório) e atividades culturais de pequeno porte.

Responsáveis por essa etapa: toda comunidade acadêmica



ENSINO

Híbrido.



PESQUISA

Considerar a capacidade do laboratório e obedecer ao revezamento.



ADMINISTRATIVO

Retorno de **75%** e **25%** em atividade fora de sede.



AULAS TEÓRICAS

Manutenção de aulas teóricas no formato remoto para turmas com mais de **20** alunos.



AULAS PRÁTICAS

Turmas divididas conforme a capacidade do laboratório.



EXTENSÃO

Eventos com público reduzido ou híbrido. Atividades presenciais poderão ocorrer desde que seja obedecido o protocolo de biossegurança.

Como funcionará essa etapa:

- 1.** Laboratórios: Funcionamento no formato presencial com revezamento.
- 2.** Extensão: eventos com público reduzido e em formato híbrido. Atividades presenciais com público controlado garantindo o distanciamento.
- 3.** Administrativo: retorno de 75% do contingente técnico, observando para esse momento o revezamento e o teletrabalho para os servidores que encontram-se no grupo de risco..
- 4.** Aulas teóricas: manutenção de aulas teóricas na forma remota para turmas acima de 20 discentes. As demais deverão ser alocadas nos espaços físicos, respeitando as regras de distanciamento.
- 5.** Aulas práticas e experimentais: deverão ocorrer presencialmente, observando a capacidade dos espaços para a sua realização.

e) Retorno 100%

A implementação dessa etapa ocorrerá quando a situação pandêmica estiver controlada, ou quando a vacinação for de fato uma realidade nacional. Ocorrerá quando as etapas anteriores estiverem consolidadas. Porém a pandemia mostrou para todas as IFES do país o quanto precisamos investir em novas ações para vivermos diferentes momentos. Faz-se necessário a manutenção das campanhas de conscientização, investimento em inclusão digital, políticas institucionais sobre teletrabalho, grupos de acompanhamento de saúde mental para a comunidade acadêmica como um todo, bem como estabelecer políticas institucionais voltadas para crises e emergências (saúde, estrutural e/ou ambiental).



ENSINO

Retorno presencial em **100%**.



PESQUISA

Retorno presencial em **100%**.



ADMINISTRATIVO

Retorno presencial em **100%**.



EXTENSÃO

Retorno presencial em **100%**.



IV - ORIENTAÇÕES GERAIS

Os espaços físicos deverão ser mantidos ventilados (janelas abertas), com o distanciamento físico sinalizado, e higienizados. Estes serão organizados de acordo com a taxa de ocupação.

São eles:

- 1.** Salas de aula de graduação: espaços físicos utilizados preferencialmente para aulas da graduação, sob controle e organização da Unidade Acadêmica, *Campi* fora de Sede ou Prograd;
- 2.** Sala de aula da pós-graduação: espaços físicos utilizados preferencialmente para aulas da pós-graduação, sob controle e organização da Coordenação do Curso, Unidade Acadêmica ou dos *Campi* fora de Sede.
- 3.** Laboratório de Ensino – Graduação: espaços utilizados para a realização de atividade prática voltada ao ensino, sendo exclusivo para a graduação, sob controle e organização da Coordenação do Curso, Unidade Acadêmica ou do *Campus* fora de Sede.
- 4.** Laboratório de Pesquisa: espaços utilizados por discentes da graduação e da pós-graduação para desenvolverem pesquisa, estando sob o controle do docente coordenador e/ou da direção da Unidade Acadêmica ou *Campus* fora de Sede.
- 5.** Laboratório de informática: espaços físicos com computadores que são utilizados pelos discentes para realizarem pesquisas;
- 6.** Gabinete Docente: espaços físicos utilizados exclusivamente pelos docentes;
- 7.** Espaços multiuso: são espaços físicos coletivos localizados nas Unidades Acadêmicas e/ou *Campi* fora de Sede, como por exemplo, sala de reuniões, sala de TV/Vídeo, sala de conferência, dentre outros.
- 8.** Estudantil: são espaços físicos utilizados pela comunidade discente, tais quais diretórios acadêmicos, DCE, Empresa Júnior, PET, PIBID, sala de estudos, etc.
- 9.** Administrativo: espaços físicos nos quais são realizadas as atividades administrativas dessa IFES. Localizam-se nas Unidades Acadêmicas, *Campi* fora de Sede e Reitoria;
- 10.** Unidades Educacionais fora de Sede: são espaços físicos onde se desenvolve ensino, pesquisa, extensão e administração e encontram-se vinculados a um dos *Campi* fora de Sede (CECA, Arapiraca e Sertão);
- 11.** Unidades diversas: são espaços físicos localizados fora do *Campus* Sede, nos quais realizam-se atividades de ensino, pesquisa e extensão, podemos citar: Espaço Cultural, Museu Theo Brandão, Usina Ciência, etc.
- 12.** Prestação de serviço UFAL: espaços físicos utilizados para a prestação de serviços da UFAL para a comunidade acadêmica e comunidade civil, elencamos: Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes e Hospital Veterinário Universitário;

13. Prestação de serviços – espaços físicos utilizados para prestação de serviço (por locação) dentro da UFAL (*Campus* Sede e *Campi* fora de Sede), como papelaria, lanchonetes, bancos, restaurantes, etc.

14. Auditórios: caracterizado por pequeno e médio porte, são espaços físicos utilizados para a realização de atividades diversas, sejam acadêmicas e/ou culturais, e de uso geral da Universidade;

15. Biblioteca: espaços físicos, onde todo o acervo da Universidade encontra-se depositado, sendo este utilizado pela Comunidade Acadêmica, seja através de empréstimo ou de consulta. Encontra-se distribuída no *Campus* Sede (biblioteca central) e nos *Campi* fora de Sede (Arapiraca – Sede, Palmeira dos Índios e Penedo; Ceca – Sede e Viçosa; Sertão – Sede e Santana do Ipanema);

16. Áreas comuns de circulação: espaços físicos de circulação existente nas Unidades Acadêmicas e/ou *Campi* fora de Sede;

17. Restaurante Universitário: são espaços físicos utilizados tanto para produção quanto para distribuição das refeições aos discentes. Encontra-se amplamente distribuído: *Campus* Sede, Ceca, Viçosa, Arapiraca e Sertão;

18. Residência Universitária – RUA: espaços físicos destinados para moradia dos discentes que encontram-se em vulnerabilidade social;

19. Áreas técnicas: espaços utilizados por servidores (efetivos ou colaboradores) que proporcionam suporte técnico às atividades da Ufal, por exemplo: Sinfra, Arquivo central, Almoxarifado, Biotério, Garagem, copas, banheiros, etc.

Observações relevantes:

a) A limpeza e desinfecção dos ambientes, salas e laboratórios deve ser feita sempre após o uso, liberando o espaço para a próxima turma ou grupo de pessoas.

b) Superfícies como corrimão, maçanetas, balcões dentre outras que tenham fluxo contínuo de pessoas deve ser higienizada com frequência (ideal pelo menos de duas em duas horas)

c) Em nenhuma hipótese, durante a pandemia, deve-se varrer superfícies a seco, pois isso favorece a dispersão de microrganismos que são veiculados pelas partículas de pó. Se for necessário, deve ser utilizada a técnica de varredura úmida. As ruas dos *Campi*, caso necessário, devem ser varridas em horários com pouca circulação de pessoas, isolando-se a área para o serviço e com funcionários da limpeza protegidos por EPIs adequados. Recomenda-se realizar capacitação destes para esse fim, sendo o fornecimento de EPIs e capacitações de responsabilidade das empresas terceirizadas.

d) Panos utilizados nas operações de limpeza e desinfecção devem ser exclusivos para uso em cada ambiente e devem estar sempre limpos e alvejados, por exemplo, um pano que se utilizou para desinfecção de banheiros não pode ser utilizado para desinfecção em salas de aula, da mesma forma deve-se separar panos utilizados em laboratórios, setores administrativos e outros.

e) Deve-se atentar para desinfecção também de equipamentos (Projektor multimídia, computadores, caixas de som, microfones, controles, fotocopiadoras, armários, mesas, etc).






f) Os produtos utilizados para limpeza e desinfecção devem ser os regulamentados e padronizados pela Anvisa e adequados à superfície a ser higienizada (exemplo, álcool ou detergente em quadros brancos retiram a película do quadro e o danificam, nesses casos, quando necessário higienizá-los, pode-se utilizar solução com hipoclorito).

g) Cada *campus*/Unidade deve fazer campanha de orientação para que todos higienizem com frequência seu material pessoal (bolsas, celulares, cadernos, livros, etc.)

MAPA DE RISCO PARA OCUPAÇÃO DOS ESPAÇOS

ESPAÇOS FÍSICOS	RISCO DE CONTAMINAÇÃO	ATIVIDADES PRESENCIAIS				
		PILOTO	25%	50%	75%	100%
Salas aula - graduação	ALTO				20 alunos/ Turma	Turma completa
Salas aula - pós-graduação	ALTO			20 alunos	½ turma	Turma completa
Lab. de ensino - graduação	ALTO				50% de ocupação	100% de ocupação
Lab. de pesquisa	MÉDIO	25% de ocupação	25% de ocupação	50% de ocupação	75% de ocupação	100% de ocupação
Lab. Informática	MÉDIO	25% de ocupação	25% de ocupação	50% de ocupação	75% de ocupação	100% de ocupação
Gab. docente	MÉDIO	25% de ocupação	25% de ocupação	50% de ocupação	75% de ocupação	100% de ocupação
Espaços multiuso	ALTO				50% de ocupação	100% de ocupação
Estudantil	ALTO				50% de ocupação	100% de ocupação
Administrativo (Unidades acadêmicas e Campi fora de Sede)	MÉDIO		25% de ocupação	50% de ocupação	75% de ocupação	100% de ocupação

Administrativo (UE - fora de Sede)	MÉDIO		25% de ocupação	50% de ocupação	75% de ocupação	100% de ocupação
Circulação	BAIXO					
Áreas técnicas	BAIXO					
Biblioteca	ALTO					
RUA	ALTO					
Restaurante	ALTO					
Unidades diversas (espaço cultural, MTB, MHN e UC)	ALTO					
HUPAA e HVU	ALTO					

LEGENDAS		Ensino Remoto/Teletrabalho
		Ensino presencial de acordo com o Protocolo de Biossegurança
		Ensino Híbrido
		Protocolo específico
		Retorno presencial

O mapa poderá ser revisto a qualquer momento considerando a especificidade da demanda, observando, portanto, as recomendações do Ministério da Educação, Ministério da Saúde, Legislação Estadual e Municipal.

ESPAÇOS FÍSICOS	RISCO DE CONTAMINAÇÃO	ATIVIDADES PRESENCIAIS				
		PILOTO	25%	50%	75%	100%
Reuniões do CONSUNI	ALTO					
Eventos comemorativos, científicos e culturais	ALTO					
Viagens nacionais ou internacionais	ALTO					
Processos seletivos (concursos)	ALTO					
Matriculas presenciais	ALTO					
Estágios obrigatórios	ALTO					

V- ORGANIZAR PARA RETOMADA

1. Acessos, Portarias e Locais para atendimento ao público

Os acessos e portarias são administrados pela Sinfra no *Campus* A. C. Simões e pelas Coinfras nos *Campi* fora de Sede, poderão, por sua vez, apresentar protocolos específicos, de acordo com as recomendações sanitárias vigentes:

- a)** Implementar a medição de temperatura e/ou saturação de oxigênio na entrada dos blocos de sala de aulas, Unidades Administrativas (por exemplo a Reitoria), Unidades Acadêmicas e *Campi* fora de Sede, ou locais que porventura ocorra em algum momento aglomerações de pessoas para o atendimento, como por exemplo: Restaurante Universitário e Biblioteca. Para essa ação, faz-se necessário a aquisição de termômetros de leitura com infravermelho;
- b)** Implementar a medição de temperatura nos locais que possuem portarias de acesso para qualquer pessoa da comunidade universitária ou visitante, utilizando para isso termômetros de leitura com infravermelho;
- c)** Manter o distanciamento obrigatório, e de preferência na parte externa do prédio;
- d)** Nos locais de atendimento ao público cujo funcionamento físico presencial seja imprescindível, deve ser colocada uma barreira de acrílico, garantindo o afastamento físico de pelo menos 1,5 m, assim como disponibilizar solução antisséptica de base alcoólica para a desinfecção das mãos;
- e)** Os trabalhadores que efetuarão a medição deverão manter uma distância de segurança superior a 1,5m, estar devidamente paramentado, e deverão higienizar as mãos com frequência, em especial antes da transição para outras atividades;
- f)** Usuários com sintomas gripais deverão ser encaminhados às Unidades Básicas de Saúde sentinelas para a Síndrome Respiratória Grial.



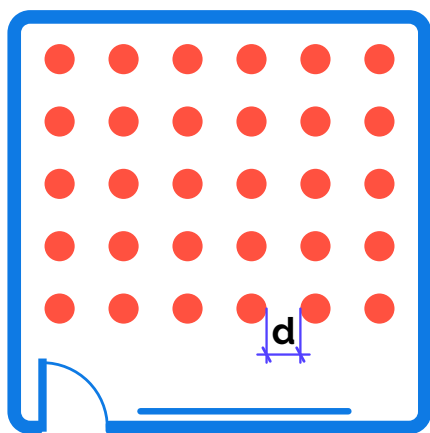
2. Reorganização das turmas

Considerando a excepcionalidade do momento, a reorganização das turmas é necessária e obrigatória para o retorno das atividades presenciais. No entanto, ressaltamos que a reorganização será de acordo com a especificidade de cada área do conhecimento.

Deste modo, para a reorganização das turmas, será necessário um ajuste da matriz curricular dos cursos de graduação, de modo a otimizar a utilização reduzida dos espaços, visando, desta forma, o desenvolvimento do processo ensino-aprendizagem, assim como a não propagação do vírus. A oferta acadêmica deverá ser organizada por turmas e dias alternados da semana, assim como, se possível, em horários alternados, e com intervalos de término e início (se possível) diferenciados, evitando, desta forma, a aglomeração na saída e nos corredores de circulação. Para o sucesso dessa reorganização, deve-se considerar o limite máximo de ocupação disposto neste protocolo. Esse esforço deverá ser discutido e planejado entre os Colegiados de cursos, NDE, PROGRAD e NTI.

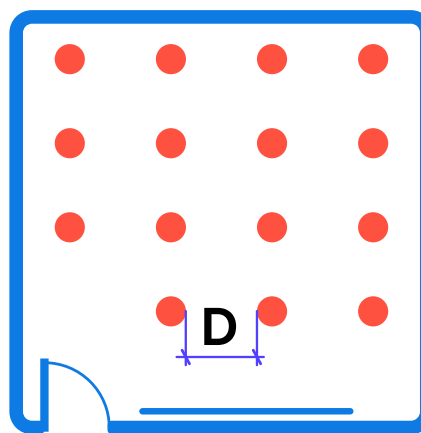
Sabemos que o tamanho das salas de aula varia de acordo com a Unidade e que ocorrerá o isolamento de algumas salas (por conta da ventilação). Logo, espaços abertos também poderão ser utilizados para a realização de atividades, desde que não ocasionem aglomerações. Ressaltamos que o retorno presencial do ensino não está previsto, no entanto, essa reorganização faz parte do planejamento e organização da estrutura física.

Sala de aula antes da pandemia - turma com 30 alunos



d = 0,80m ● Aluno

Sala de aula pós-pandemia - turmas (A1 e A2) com 15 alunos



D = 1,50m ● Aluno

TURMA A1

**DIAS DA SEMANA:
SEG | QUA | SEX**

**TURNO:
MANHÃ, TARDE OU NOITE**

TURMA A2

**DIAS DA SEMANA:
TER | QUI | SÁB**

**TURNO:
MANHÃ, TARDE OU NOITE**

3. Áreas de circulação

Entende-se por áreas de circulação, corredores, rampas, escadas, rol de entrada, dentre outros. Nesses espaços, não poderá ocorrer aglomerações. Se necessário será elaborado o fluxo de entrada e saída nas Unidades, esse, por sua vez, será sinalizado (com fitas, adesivos, ou outro material de sinalização). Para as plataformas elevatórias ou elevadores deverá estar sinalizado o número máximo de pessoas naquele ambiente, de forma a assegurar o distanciamento seguro. Nessa excepcionalidade, orienta-se que esses equipamentos sejam utilizados apenas por pessoas com alguma limitação física, e que os demais utilizem as rampas e escadas.

Reforçando o que já descrito anteriormente, é importante ter o cuidado em organizar as turmas para serem liberadas em horários distintos, ou seja, com intervalos de pelo menos 20 minutos de diferença, evitando, assim, aglomeração na saída de sala.

O intuito desse protocolo é evitar o contágio e a disseminação do vírus, viabilizando o retorno presencial seguro para toda comunidade.



4. Número de pessoas limitado por espaço

A excepcionalidade do momento requer cuidado no desenvolvimento das nossas atividades, sejam elas ensino, pesquisa, extensão, gestão e/ou administração. Para tanto, faz-se necessário que as ações sejam desencadeadas, as quais irão garantir a execução segura dessas atividades, dentre elas elencamos:


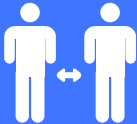

1. Executar o PLE em sua totalidade, evitando dessa forma o fluxo de pessoas nas instalações da Universidade;
2. Manter as disciplinas teóricas (metodologias e avaliações) remotamente;
3. Reorganizar as turmas de modo que apenas as disciplinas exclusivamente práticas sejam desenvolvidas presencialmente e em espaços com ventilação natural. Logo, solicita-se que os bens removidos das salas de aula deverão ser guardados em uma sala vazia, de modo a garantir a conservação do bem público;
4. Definir juntamente com as direções de Unidades, Campi fora de Sede e

setores administrativos as atividades que poderão ser desenvolvidas remotamente;

5. Manter o regime de atividade fora de sede (Resol. 15/2020 - Consuni/Ufal) para todos servidores do grupo de risco;

6. Garantir a escala de revezamento considerando a taxa de ocupação prevista nesse protocolo;

7. Assegurar que as pessoas pertencentes ao grupo de risco, seja por idade (maior que 60 anos) ou pelos antecedentes de doenças crônicas, imunossupressão ou gestante, devem apresentar atestado médico para manter o isolamento quando a Universidade fizer a chamada para o retorno presencial ao trabalho. Enquanto perdurar o trabalho presencial por revezamento, eles estarão dispensados de participar da escala presencial, permanecendo somente em teletrabalho.

	USO OBRIGATÓRIO DE MÁSCARAS EM TODAS AS INSTALAÇÕES DA UFAL.
	QUANTIDADE DE PESSOAS CONTROLADA NOS ESPAÇOS, GARANTINDO O DISTANCIAMENTO FÍSICO OBRIGATÓRIO .
	INVESTIR MACIÇAMENTE EM CAPACITAÇÃO E CAMPANHAS DE CONSCIENTIZAÇÃO (HIGIENIZAÇÃO, EPIs, ETC.)

5. Laboratórios de ensino, pesquisa e pós-graduação

A organização desses espaços é de responsabilidade do professor coordenador ou da Direção da Unidade, junto às coordenações de cursos. O revezamento de pessoas é prioritário enquanto durar as medidas sanitárias de restrição e deverão ser indicados e monitorados junto aos protocolos específicos. Recomenda-se:

a) Desinfecção e limpeza dos laboratórios por turno de funcionamento (manhã, tarde e noite), assim como das estruturas que são mais expostas ao toque das mãos: maçanetas, interruptores de luz, telefone, bancadas, mesas, etc. Para higienizar recomenda-se: esborrifar com água sanitária diluída em água nesses locais (25mL de água sanitária para um litro de água) ou álcool líquido a 70% (atenção: cuidado para não causar incêndios!);

b) Luvas poderão ser utilizadas de acordo com a atividade a ser desenvolvida;

c) Tapetes sanitizantes deverão ser colocados no acesso às instalações, visando

com isso a desinfecção e limpeza de calçados. Caso não seja possível colocar tapete sanitizante, um pano úmido com água sanitária diluída em água será disponibilizado (50 mL de água sanitária para um litro de água);

d) Laboratórios com manipulação de equipamento deve ter a disponibilização de água e sabão ou álcool em gel a 70% para a higienização das mãos;

e) Manter os ambientes ventilados naturalmente (portas e janelas deverão ficar abertas em tempo integral). Ar condicionado só será utilizado em casos de extrema necessidade (equipamentos ligados que podem sofrer super aquecimento);

f) Objetos pessoais não poderão ser compartilhados;

g) Em espaços que poderão ocorrer atividades práticas imprescindíveis para a formação acadêmica, os discentes, docentes e técnicos deverão estar devidamente paramentados;

h) Usuários com síndrome respiratória gripal não poderão entrar no laboratório e serão aconselhados a procurar atendimento médico;

i) Todos, sem exceção (docentes, discentes, técnicos e colaboradores), deverão obrigatoriamente estar de máscaras e respeitar o distanciamento físico de pelo menos 1,5 m.

j) Considerando o tamanho, os laboratórios poderão ser ocupados da seguinte forma: laboratórios de até 12m² não pode ser utilizado ao mesmo tempo por mais de um discente ou docente; de 18 a 24m² por no máximo dois ocupantes ao mesmo tempo, respeitando o distanciamento de 2m; com mais de 24m² deve-se respeitar o limite de 1 ocupante a cada 12m² e ainda com o limite máximo de 04 ocupantes ao mesmo tempo;

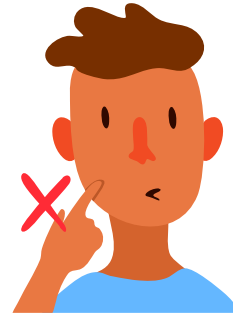
k) O rodízio é necessário, logo, orienta-se para que seja por dias da semana ao invés de turnos;

l) Em todos os laboratórios deverão ser afixadas as medidas de controle a propagação do novo coronavírus.

COMO MANTER A SEGURANÇA



Lave bem as mãos, frequentemente, com água e sabão ou usar álcool gel 70%.



Evite levar as mãos a qualquer parte do **rosto** (olhos, nariz e boca).



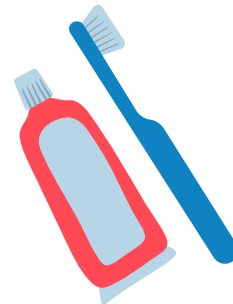
Tenha cuidado ao espirrar e tossir. Caso isso aconteça, **cubra o rosto com o antebraço**.



Evite aglomerações e mantenha os ambientes ventilados.



Se estiver doente, **evite contato com outras pessoas** e mantenha-se em casa até melhorar.



Não compartilhe objetos de uso pessoal.

6. Limitar tempo de exposição e de proximidade física entre os membros da comunidade acadêmica

Sabemos que um dos meios de propagação do vírus é o contato direto entre as pessoas que não estão devidamente protegidas. Porém, não é só isso, existem outros meios de contágio que podem ocorrer pelo simples fato de a pessoa remover a máscara para tomar água, abrir uma porta, sentar numa carteira, utilizar a pia do banheiro, enfim, são várias. No entanto, esse protocolo busca assegurar condições que poderão evitar a propagação viral, e uma delas trata exatamente do contato direto entre as pessoas, o que é muito comum na comunidade acadêmica. Elencamos abaixo algumas orientações essenciais:

- a)** Distanciamento obrigatório igual ou superior a 1,5;
- b)** Evitar aglomerações em: salas de aula, salas de estudo, laboratórios, lanchonetes, cantinas, reprografia, setores administrativos de atendimento ao público, locais de convívio estudantil (DAs, DCE, etc.);
- c)** Rever os locais de estudo ou refeição de modo que sempre que possível reposicionar;
- d)** Utilizar bebedouros de pressão apenas por meio de copos, canecas ou garrafas para que se evite o contato da boca do usuário com o equipamento. O indicado é que cada usuário tenha uma garrafa de água individual;
- e)** Equacionar a redução da duração das aulas presenciais, introduzindo intervalos que permita a ventilação dos espaços (abertura de portas e janelas de lados opostos), ou até mesmo da rápida higienização das carteiras e maçanetas;
- f)** Manter fechados os locais de convivência dos *Campi*, estruturas físicas e qualquer espaço nos quais não seja possível garantir condições de distanciamento, higienização ou ventilação;
- g)** Os espaços destinados à copa ou salas de refeição não deverão ser utilizadas. No entanto, nas excepcionalidades, deverão ser ocupadas por um tempo mínimo de permanência, garantindo o distanciamento físico recomendado;
- h)** Adaptar os espaços para atendimento ao público, colocando barreiras físicas, a exemplo das barreiras de policarbonato, evitando, desta forma, o contato direto;
- i)** Assegurar a higienização das mãos, seja por lavagem com água e sabonete líquido, seja pela utilização de álcool gel ou líquido a 70%;
- j)** Utilizar protetores faciais em situações onde o distanciamento social não possa ser garantido (mantendo o uso das máscaras).

Obs.: O *face shield* (Protetor facial) protege contra respingos de tosse e espirros na direção do rosto, porém não evita a contaminação por gotículas que podem entrar pela parte inferior ou lateral da viseira. Um estudo publicado recentemente pela revista acadêmica *Physics of Fluids*, do Instituto Americano de Física, concluiu que *face shields* (e também máscaras com válvula) não detêm a dispersão de gotículas.

O *face shield* é considerado um equipamento de proteção dos olhos e do rosto, não das vias respiratórias. Ele não filtra o ar, diferentemente das máscaras. Mesmo as máscaras caseiras têm esta propriedade.

7. Conscientização de todos os membros da comunidade (docentes, discentes, técnicos e colaboradores)

Não passaremos por esse momento se não tivermos conhecimento, clareza e determinação. Finalizamos 2019 com a confirmação dos primeiros casos de Covid-19 na China, Europa e vários outros países. Por fim, tivemos em março/2020 a confirmação do primeiro caso no Brasil e, em seguida, o primeiro óbito. Desde então, passamos por vários momentos. Aprendemos a lidar com perdas e medidas que restringiram o convívio social. Porém, isso não é tudo, pois estamos prestes a vivenciar uma segunda onda da Pandemia, demonstrando que a população afrouxou com as medidas protetivas, ou até mesmo desconsiderou as consequências que o vírus ocasiona. Diante disso, precisamos manter a nossa comunidade consciente e alerta. Para tanto, faz-se necessário:

a) Implantar maciçamente campanhas de higiene pessoal, etiqueta respiratória, uso correto de EPI, distanciamento e inibição de contato físico;

b) Garantir que nos pontos de controle de acesso tenha aferição de temperatura e materiais de conscientização, seja no combate à Covid-19, seja na sintomatologia que a doença apresenta;

c) Alertar a comunidade sobre situações corriqueiras, como por exemplo: higienização dos aparelhos celulares e troca das máscaras de algodão a cada 03h ou sempre que estiverem úmidas (ANVISA 2020);

d) Utilizar todos os meios de divulgação (impresso, net, redes sociais, etc.) para divulgar ao máximo as campanhas produzidas pela Ascom, visando a não propagação do vírus na UFAL.

e) NÃO SERÁ permitida a entrada ou permanência de nenhuma pessoa em qualquer que seja o ambiente da UFAL sem o uso correto de máscaras enquanto perdurar a pandemia. Nesse contexto, para que se evitem colocações e retiradas inadequadas de EPI, não será permitida alimentação ou ingestão de água no interior de salas e/ou laboratórios.

f) Para os cursos da área da saúde, máscaras N95 tiveram, durante a pandemia, permissão de uso por no máximo 30 dias desde que não haja contaminação, devendo ser trocada após justificativa de contaminação.

g) Em locais que não geram aerossóis, podem-se utilizar máscaras pessoais, trazendo de casa as de tecido. Nos locais que geram aerossóis, as N95 são obrigatórias, além de óculos de proteção e/ou protetores faciais (*face shield*).

8. Capacitação e instrução da comunidade universitária

Considerando a complexidade do momento, fazem-se necessários investimentos em capacitação para a nossa comunidade, sejam aos discentes, docentes, técnicos ou colaboradores. Dentre os itens necessários, elencamos:

a) Capacitação de toda comunidade universitária sobre os procedimentos e protocolos de biossegurança;

b) Capacitação para o uso correto dos EPIs e monitoramento de temperatura;

c) Capacitação sobre paramentação e desparamentação dos discentes que irão estagiar no serviço de saúde;

d) Instruir, informar, sinalizar e, em casos extremos, não autorizar o acesso de qualquer pessoa nas instalações da IFES se não estiver obrigatoriamente utilizando máscara, assim como usando-a corretamente;

e) Solicitar que toda e qualquer pessoa que apresentar alteração na temperatura corpórea deverá ser instruída, imediatamente, a seguir os fluxos de atendimento para os casos suspeitos;

9. Higienização e desinfecção dos espaços

É fundamental que os setores responsáveis pela manutenção e limpeza, revisem todos os procedimentos operacionais de limpeza e desinfecção dos ambientes e superfícies, objetivando a redução da propagação do vírus. Essa ação deverá ser discutida e planejada, uma vez que a Instituição possui especificidades que vão de acordo com o trabalho desempenhado. E para desinfecção desses espaços se faz necessário a utilização de agentes sanitizantes específicos.

Elencamos algumas recomendações necessárias para uma limpeza e higienização eficaz:

a) Uso de EPIs obrigatório para a realização das atividades de higienização e desinfecção;

b) Nunca varrer superfícies a seco, pois esse fato favorece a dispersão de microrganismos que são veiculados por partículas em suspensão, como por exemplo, poeira. Utilizar varredura úmida que pode ser com mops ou rodo com pano úmido. A técnica é simples, ensaboar, enxaguar e secar. Os desinfetantes com potencial para limpeza de superfícies incluem aqueles à base de cloro, álcoois, alguns fenóis, iodóforos e o quaternário de amônio;

c) São recomendados kits de limpeza e desinfecção de superfícies específicas nas áreas que foram utilizadas por pessoas que testaram positivo;

d) Todos os equipamentos deverão ser limpos após o término de cada jornada de trabalho;

e) Realizar a higienização e desinfecção das superfícies que são utilizadas por várias pessoas, tais como, maçanetas, corrimãos, botões de acionamento de

elevador, terminais bancários, máquinas de venda automática, teclados de computadores, etc.

f) As empresas terceirizadas deverão garantir que os trabalhadores designados para as tarefas de limpeza estejam devidamente equipados para realizar o serviço e que possuem formação necessária para execução adequada do plano de higienização definido;

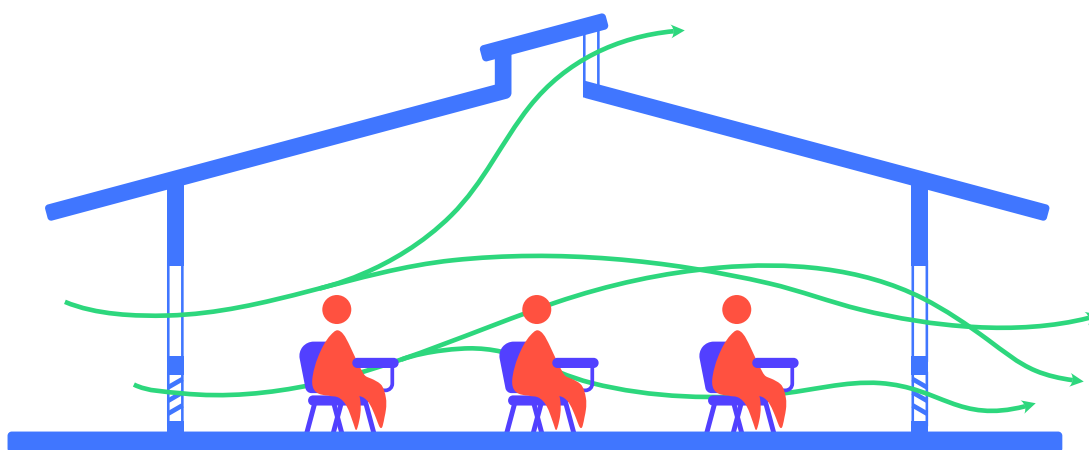
g) Nos espaços administrativos, salas de aula, banheiros, laboratórios, restaurante, residência universitária, enfim, em todos os espaços da IFES deverão ser adotados os registros de limpeza com identificação das pessoas responsáveis e a frequência com que é realizada a higienização para melhor organização e fiscalização do contrato;

h) Em espaços e equipamentos compartilhados, na impossibilidade das equipes de limpeza presentes, os próprios utilizadores devem ser incentivados a realizar a higienização das superfícies e espaços de trabalho, utilizando para isso os materiais de higienização que deverão estar disponíveis em cada espaço de utilização compartilhada, tais como: toalhas ou rolo de papel (nos banheiros) e álcool em gel (em conjunto de espaços de aula ou de trabalho).



10. Ventilação natural dos espaços

A ventilação deve ser garantida durante e entre intervalos de trabalho ou aula, permitindo a renovação do ar. Esta, por sua vez, deverá ser feita através da frequente abertura das janelas e portas, sendo que a mais eficiente é a ventilação cruzada, ou seja, as aberturas de portas e janelas opostas adjacentes. Não se recomenda uso de ar condicionado nem ventiladores. Em algumas excepcionalidades, poderá ocorrer a necessidade de utilização do ar condicionado, essa ação será de responsabilidade do usuário e o equipamento deve ser higienizado frequentemente e os ambientes deverão permanecer abertos para a renovação do ar. Para a implementação dessa ação, a SINFRA visitará todos os espaços, verificando portas e janelas.



11. Atividades práticas no campo da área de saúde

São as atividades práticas didáticas/pequisa/extensão relacionadas à área da saúde, como, por exemplo, dos cursos de Medicina, Odontologia, Enfermagem, Farmácia, Nutrição, Educação Física, entre outros.

- Medidas COLETIVAS

- a)** Permitir o retorno das atividades somente aos servidores e discentes, em clínicas e/ou laboratórios, após a participação e certificação no curso de paramentação, desparamentação e higienização de equipamentos e espaços;
- b)** Montar os grupos de escalonamento para o desenvolvimento das atividades, considerando as prerrogativas do distanciamento físico, assim como colocar em trabalho exclusivamente remoto as pessoas que se encontram em grupo de risco;
- c)** Utilizar a ventilação natural sempre que possível;
- d)** Proporcionar adequada comunicação visual de proteção e prevenção à Covid19;
- e)** Manter tapetes sanitizantes, álcool em gel ou líquido e pias em locais estratégicos;

f) Acompanhar e monitorar as equipes em trabalho presencial, informando à Comissão de Gerenciamento qualquer intercorrência que possa surgir.

- Medidas INDIVIDUAIS

a) Uso obrigatório de máscara, conforme a orientação das autoridades sanitárias e especificidades de cada atividade (descartáveis, *face shield* e/ou N95) de forma a cobrir a boca e o nariz;

b) Seguir as regras de etiqueta respiratória para proteção, em caso de tosse e espirros;

c) Lavar as mãos com água e sabão ou higienizar com álcool gel a 70%;

d) Evitar cumprimentar com abraços e/ou apertos de mãos;

e) Respeitar o distanciamento físico;

f) Manter cabelos presos e não usar adereços (brincos, anéis e pulseiras);

g) Não compartilhar objetos de uso pessoal, como copos, talheres, materiais de escritório, livros e afins.

- Medidas para prevenção à Covid19 em LABORATÓRIOS, salas de atendimento, espaços fechados com prática de atividades físicas e exercícios no Campo da Saúde:

a) Aferir a temperatura de todos individualmente no acesso ao espaço;

b) É obrigatório o uso de máscara de proteção dentro do espaço e durante as atividades físicas;

c) Manter o distanciamento físico de, pelo menos, 2m entre as pessoas;

d) Discentes, Técnicos e Docentes e demais colaboradores, ao realizarem atividades que envolvam o contato físico deverão fazer uso OBRIGATÓRIO de protetores faciais (*face shield*) e máscara cirúrgica, realizando a troca desta a cada 02h e higienizando o protetor facial no mesmo intervalo de tempo;

e) O uso OBRIGATÓRIO de EPIs será de acordo com a especificidade de cada área;

f) O álcool gel a 70% deverá ser disponibilizado nos locais de acesso;

g) Equipamentos e espaços deverão ser higienizados após a utilização e/ou troca de turmas;

h) Bebedouros deverão ser utilizados apenas com copos descartáveis e/ou copo individual, assim como higienizado com álcool líquido a 70% e papel toalha;

i) Utilizar no ambiente a ventilação natural (portas e janelas deverão ser mantidas abertas);

j) Todas as pessoas deverão ser registradas ao entrar no espaço, assim como manter atualizado o contato de cada uma;

k) Notificar a Comissão casos suspeitos para acompanhamento;

l) Organizar o cronograma de escalonamento, evitando com isso a aglomeração;

m) Manter uma agenda continua de atendimento, evitando que as pessoas demorem muito tempo em salas de espera;

ATENÇÃO

Se apresentar sintomas gripais,
FIQUE EM CASA



SEMPRE É OBRIGATÓRIO

Máscaras faciais em todos os espaços da Ufal



É FUNDAMENTAL

Higienizar as mãos com frequência seguindo as orientações do protocolo



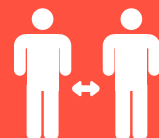
É PROIBIDO

Compartilhar objetos pessoais com outras pessoas



EVITE AGLOMERAÇÕES

Respeite o distanciamento social



MANTENHA SEU AMBIENTE HIGIENIZADO

Limpe as ferramentas de trabalho antes e após as atividades



12. Biblioteca

A Universidade Federal de Alagoas possui uma estrutura multicampi, a qual encontra-se distribuída em: *Campus A. C. Simões* (Sede – Maceió), *Campus CECA* (Rio Largo/AL), *Campus Arapiraca* (Arapiraca – AL) e *Campus do Sertão* (Delmiro Gouveia/AL). Além disso, possui ainda 04 Unidades Educacionais fora de Sede, vinculada aos *Campi* (Arapiraca, Sertão e CECa), são elas: Viçosa, Palmeira dos Índios, Penedo e Santana do Ipanema. Toda essa estrutura contabiliza 08 bibliotecas. Sabemos, portanto, que, diante da importância do equipamento e de sua especificidade, as bibliotecas deverão ter protocolos específicos, no entanto, elencamos algumas medidas que deverão ser adotadas por todas as bibliotecas:

a) Implementação de sinalização de piso, como marcação do distanciamento entre as pessoas;

b) Não permitir o uso de espaços coletivos, como por exemplo: salas de estudos em grupo e/ou laboratório de informática;

c) O acervo físico deverá ficar fechado a princípio, sendo o acesso somente liberado para os servidores da biblioteca, inibindo o fluxo de pessoas e evitando a propagação do vírus. Utilizar, preferencialmente, o acervo digital;

d) A quarentena deverá ser OBRIGATÓRIA para todos os documentos consultados, um vez que documentos físicos poderão veicular o vírus. Ressalta-se que o prazo para quarentena é de no mínimo 14 dias e que não poderá ser utilizado sanitizantes nos títulos, evitando com isso a sua deterioração. Sugere-se que o material seja acondicionado em locais que permita a circulação do ar e desinfecção com maior facilidade;

e) Reposição/Alocação do acervo e demais itens devolvidos em local separado dos demais, por um período superior a 5 dias, pelo menos;

f) Durante o período da Pandemia, taxas e multas deverão ser eliminadas e/ou reduzidas;

g) Para empréstimos deverão ser utilizados os canais de comunicação disponibilizado pelas bibliotecas (software, redes sociais, aplicativos, etc.);

h) Materiais adquiridos deverão passar pelos mesmos protocolos que as demais obras no ato da devolução;

i) As bibliotecas deverão ofertar serviços online;

j) Os espaços e equipamentos (móveis, dentre outros), deverão ser limpos e higienizados por profissionais capacitados seguindo o cronograma de limpeza diária do setor.

Retirada e devolução do material físico, oriundo de empréstimo, poderá ser:

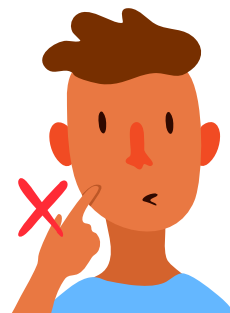
1. Através de agendamento com data e horário específico;

2. Retirado no período em que a biblioteca estiver aberta ao atendimento presencial;

COMO MANTER A SEGURANÇA



Lave bem as mãos, frequentemente, com água e sabão ou usar álcool gel 70%.



Evite levar as mãos a qualquer parte do **rosto** (olhos, nariz e boca).



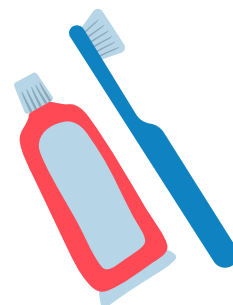
Tenha cuidado ao espirrar e tossir. Caso isso aconteça, **cubra o rosto com o antebraço**.



Evite aglomerações e mantenha os ambientes ventilados.



Se estiver doente, **evite contato com outras pessoas** e mantenha-se em casa até melhorar.



Não compartilhe objetos de uso pessoal.

13. Museus, Equipamentos culturais e/ou apoio acadêmico

Em termos de museus e equipamentos culturais, a UFAL possui: Museu de História Natural, Museu Theo Brandão, Pinacoteca, Orquestra Sinfônica Universitária, Corufal, Abi Axé Agbé, Espaço Cultural, Usina Ciência e o cine Penedo. Todos esses equipamentos são coordenados pela Pró-reitoria de Extensão. Todas as medidas de segurança padrão deverão ser mantidas, como por exemplo, o uso obrigatório de máscaras, disponibilização de produtos sanitizantes, limpeza e higienização dos espaços, dentre outras.

Para os MUSEUS e os espaços culturais, recomenda-se:

- a)** Elaboração de protocolos específicos, conforme a especificidade de cada espaço;
- b)** O retorno das atividades deverão estar em consonância às etapas propostas nesse documento;
- c)** Servidores em grupo de risco deverão ficar exclusivamente em trabalho remoto;
- d)** Manter o distanciamento físico de, no mínimo, 1,5 – 2,0m;
- e)** O uso de equipamentos de proteção individual é obrigatório enquanto durar a pandemia;
- f)** Sempre que possível, utilizar apenas ventilação natural;
- g)** Cronograma diário de limpeza e higienização dos espaços de acordo com as especificidades do local;

Para preparação do ambiente do acervo e de visitação dos museus e espaço cultural, recomenda-se:

- a)** Definir o número máximo de visitantes por metro quadrado dentro da área de visitação ou exposição, garantindo com isso o distanciamento físico de pelo menos 2m (em todas as direções), assim como a execução das práticas de biossegurança. Espaços pequenos e sem ventilação natural deverão ser mantidos fechados;
- b)** Realizar a marcação/sinalização de piso para as filas e circuitos de visitas de modo a garantir o distanciamento adequado. Implantar as rotas de entrada e saída de modo a não ocorrer cruzamento entre as pessoas que entram com as pessoas que saem;
- c)** Quando necessário, deverão ser instaladas barreiras que impeçam o acesso a locais temporariamente suspensos à visitação;
- d)** Filas deverão ser evitadas, mas, se porventura ocorrerem, deverão ser adequadamente gerenciadas, e, de preferência, que estas ocorram em locais abertos. Designar um colaborador para organizar e acompanhar a arrumação da fila;

e) Nas entradas, além de garantir o distanciamento físico, barreiras físicas deverão ser instaladas, a exemplo de barreiras de acrílico (balcões de atendimento, recepção, guaritas, etc.), fitas de isolamento (delimitando os espaços e sinalizando as rotas), etc. Se porventura não for possível a instalação de barreiras físicas, o colaborador que estiver em contato direto com atendimento ao público deverá estar devidamente equipado com *face shield* (protetor facial);

f) Durante a pandemia, o agendamento é obrigatório, o qual poderá ser feito previamente por meio eletrônico (email) e/ou mensagens ou telefone. O agendamento é necessário para evitarmos filas e/ou aglomerações;

g) Estabelecer o número máximo de pessoas (atentar que nesse cálculo deverão ser levado em consideração os servidores e/ou colaboradores do local), respeitando os critérios sanitários e adequação aos espaços de acordo com o protocolo proposto;

h) Determinar o tempo médio de visita para organizar a liberação de entrada dos visitantes, uma vez que os intervalos de limpeza e/ou higienização sejam respeitados;

i) Organizar rotas de fluxo, os quais deverão, em sua maioria, ser unidirectional;

j) Avaliar a abertura gradual das exposições de acordo com as etapas propostas nesse protocolo;

k) Os museus devem criar um plano de reabertura gradual, considerando restringir horários e dias de visitação, de modo a garantir o cumprimento e permitir ajustes dos protocolos de biossegurança de acordo com a disponibilidade, segurança e adaptabilidade de cada museu;

l) Agenda semanal com horários específicos de atendimento de modo a garantir a não aglomeração;

m) Visitas guiadas e atividades educativas deverão ser avaliadas com muita cautela;

n) A suspensão das atividades de visitas é recomendada em: 1. Nas fases iniciais de retomada das ações até a adaptação aos protocolos, treinamento de equipe e retorno seguro; 2) quando ocorrer aumento no número de casos confirmados, internação e óbitos e 3) enquanto não houver a imunização em massa;

o) Viabilizar estratégias que reduzam o contato direto do público com a equipe do museu, e que ao mesmo tempo possa também promover a visitação. Estratégias que também possam proporcionar esclarecimento ao público quanto aos procedimentos adotados enquanto perdurar a pandemia.

14. Espaços de Extensão

Os espaços de extensão são coordenados e/ou gerenciados pela Pró-reitoria de Extensão e abrange o público interno e externo da UFAL. Esses espaços deverão ser controlados em todas as fases do retorno, devendo, portanto, seguir as seguintes recomendações:

- a) Uso obrigatório de máscara e adequada higienização das mãos;
- b) As atividades de extensão extra Campi deverão seguir os protocolos de biossegurança local;
- c) Todas as medidas de biossegurança (limpeza, higienização, controle de ocupação dos espaços, distanciamento e temporalidade das pessoas no recinto) deverão ser implementadas nesses espaços.

15. Restaurante Universitário

A UFAL possui 05 (cinco) Restaurantes Universitários, distribuídos em: Campus A. C. Simões, Campus CECA, Unidade Educacional fora de Sede de Viçosa, Campus de Arapiraca e Campus do Sertão. Esses, por sua vez, são gerenciados pela Pró-reitoria Estudantil, por meio da Gerência dos Restaurantes. Além dos restaurantes universitários, a Instituição possui diversos espaços que produzem e comercializam alimentos dentro dos Campi, os quais são gerenciados pela SINFRA/PROGINST.

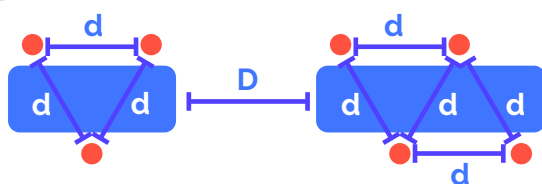
Os Restaurantes Universitários deverão apresentar um protocolo específico e todos os espaços alugados que produzem e comercializam alimentos deverão também apresentar um protocolo local de biossegurança, o qual deverá ser encaminhado à CGCV, mantendo todas as recomendações de higienização, limites de ocupação e utilização de equipamentos indicados nesse documento.

Recomendações gerais para os Restaurantes Universitários e espaços alugados que produzem e comercializam alimentos dentro dos Campi:

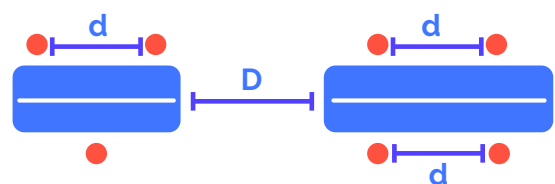
- 1) Locais como restaurantes, cantinas e lanchonetes devem apresentar alternativas de refeição em regime de PAGUE E LEVE (com sanduíches ou marmitex);
- 2) Manter os ambientes sempre arejados;
- 3) Recomenda-se etiquetar os alimentos prontos com o horário em que está saindo do estabelecimento e o tempo máximo de segurança que deverá ser consumido;
- 4) Em todas as unidades, tais como cantinas e lanchonetes deve ser proibida a venda de produtos em regime de self-service;
- 5) O distanciamento de 1,5 a 2,00 deverá ser mantido entre pontos de atendimento do balcão e nas mesas do refeitório, manter ainda o distanciamento entre os assentos em linha diagonal em relação ao outro na mesa compartilhada;

Disposição de mesas no restaurante:

A Sem barreira



B Com barreira de acrílico



d = 1,50m D = 2,00m ● = pessoas

6) Manter em funcionamento um espaço para higienização das mãos geralmente próximo a porta de entrada, permitindo a higienização das mãos individualmente de cada aluno após a refeição;

7) Os espaços de circulação deverão ser amplos e bem organizados de modo que não seja necessário passar por entre as mesas para entrar e sair do ambiente;

8) Disponibilizar dispenser com álcool em gel;

9) É obrigatório o uso de máscara por todos colaboradores, assim como, a higienização contínua das mãos;

10) Fiscalizar o cumprimento dos requisitos de segurança alimentar e os procedimentos definidos para a prevenção e o combate da Covid-19.

16. Complexo esportivo e outros equipamentos para realização de atividades físicas

A UFAL possui um Complexo Esportivo localizado no *Campus* A. C. Simões, um Ginásio Poliesportivo e uma Piscina semiolímpica no Campus de Arapiraca. O Complexo Esportivo é administrado pelo IEFE (Instituto de Educação Física e Esporte) e os outros dois equipamentos do *Campus* de Arapiraca, pela Coordenação do Curso de Educação Física e pela COINFRA.

Para a utilização desses espaços é necessário um protocolo específico, o qual deverá estabelecer o número máximo de participantes por horário ou local liberado para a prática de atividades físicas. Uma listagem com os nomes autorizados deverão ser entregue na portaria para fins de controle de entrada.

Recomendações gerais:

a) Garantir o distanciamento mínimo de 1,5 a 2,0 metros entre os usuários e o profissional;

b) Uso obrigatório da garrafa de água individual durante os treinamentos;

c) Obrigatório que cada usuário traga o seu álcool gel e sua toalha de higienização;

d) Disponibilização de dispenseres de álcool em gel ou líquido a 70% nas instalações do complexo;

e) Evitar atividades em que seja necessário colocar as mãos diretamente no chão;

f) Todos os usuários e a equipe de profissionais envolvidos diretamente na utilização desses espaços devem usar luvas específicas e máscaras durante todo o período de treinamento;

g) Cada usuário será responsável pela higienização dos colchonetes, acessórios e equipamentos ao início de cada atividade;

h) Cada profissional responsável pela atividade deverá, no término do exercício, higienizar equipamentos e acessórios utilizados.

17. Residência Universitária

A Residência Universitária (RUA) encontra-se localizada dentro do *Campus A. C. Simões* e é gerenciada pela Pró-reitoria Estudantil. Para esse equipamento é necessário protocolo de biossegurança específico de acordo com as recomendações das autoridades sanitárias do município e da CGCV-UFAL. Faz-se necessário um diagnóstico *in loco* para a manutenção da ocupação nas instalações. Desta forma, recomendamos:

a) Medição de temperatura (com aparelho portátil) de todos os usuários no acesso à entrada da Residência Universitária;

b) Proibida a entrada de pessoas não residentes (visitantes) nas instalações da RUA;

c) Residentes em grupo de risco serão beneficiados com os respectivos auxílios em pecúnia;

d) Os quartos deverão ser ocupados individualmente, devido à necessidade de garantir o distanciamento de 1,5 a 2 metros entre as camas;

e) Durante o período que perdurar a pandemia, os espaços de convivência quando abertos, deverão ser higienizados por turno e ter sua capacidade de ocupação controlada, respeitando o distanciamento social e as normas propostas nesse documento;

f) Implementar a sinalização (marcação de piso, rotas, dentre outros) nas salas de estudo individual e/ou coletivo, rotas de entrada e saída, evitando com isso o fluxo cruzado entre as pessoas;

g) Disponibilizar dispenseres com álcool em gel (70%) nas áreas de circulação, assim como sabonete líquido nas pias de higienização das mãos;

h) Disponibilizar tapetes sanitizantes na entrada da residência e dos apartamentos;

i) Ao entrar no apartamento, retirar os calçados, higienizar as mãos e lavar as roupas;

j) Orientar a limpeza dos apartamentos, priorizando a higienização de maçanetas, interruptores e superfícies com maior risco de contaminação;

k) Sensibilizar e orientar os residentes sobre a importância do não compartilhamento de utensílios domésticos (pratos, garfos, copos, panelas, talheres e outros fômites);

l) Orientar os residentes sobre a importância de manter os apartamentos (quartos) e áreas comuns (sala e cozinha) com ventilação natural (janelas e portas abertas);

m) Após a utilização dos espaços, eles deverão ser higienizados e o lixo recolhido;

n) Roupas de cama e vestimenta deverão ser lavadas individualmente por cada residente;

o) Orientar os residentes a não compartilhar equipamentos eletrônicos (notebooks, celulares, tablets, fones de ouvido, etc), evitando com isso a propagação do vírus;

p) Utilizar os espaços comunitários da residência universitária para ampla divulgação da campanha de combate a propagação e prevenção do novo Coronavírus;

VI - AÇÕES PRESENCIAIS – Última fase

Todo esse período servirá como experiência, aprendizado e reflexão sobre a importância acadêmica, científica e sociocultural da Universidade para sociedade no período pós-pandemia. Precisamos, portanto, buscar o equilíbrio das ações que serão desenvolvidas, visando ambientes acolhedores, seguros e saudáveis, além de promover a saúde mental e o bem-estar da comunidade.

Por sua vez, a comunidade universitária desempenha um papel fundamental protagonizando grandes mudanças, seja ela no processo ensino-aprendizagem seja ela no desenvolvimento de tecnologias que serão utilizadas pela sociedade. Essas potencialidades permitem a transformação para uma sociedade melhor, mais justa e mais saudável. Faz-se necessário para essa fase que a Universidade desenvolva um programa permanente que vise a qualidade de vida, bem-estar e saúde mental de toda sua comunidade.

Para essa fase será necessário **REINVENTAR, REORGANIZAR E REESTRUTURAR:**

1. As práticas pedagógicas em interface direta aos meios digitais e/ou atividades remotas;

2. Espaços físicos, visando a criação de ambientes acolhedores e sustentáveis. É importante repensar espaços com: iluminação e ventilação natural, acessibilidade, conforto térmico, acústica, dentre outros.

3. Protocolos, fluxos e programas permanentes que visem a saúde física e mental da comunidade, dentre eles, ressaltamos: incentivo ao esporte, qualidade de vida e o apoio psicossocial.

VII – RECOMENDAÇÕES COMPLEMENTARES

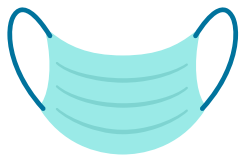
a) Capacitação e distribuição de EPIs.

Cada Unidade Acadêmica e/ou *Campus* fora de Sede é responsável por promover ampla divulgação sobre uso correto de EPIs (Luvas, máscaras, óculos,

protetores faciais e aventais a depender do ambiente).

Solicitações dos órgãos de controle são comuns, capacitações, quando necessárias, devem ser registradas, frequências guardadas para entrega aos órgãos de controle se necessário. As capacitações poderão ser presenciais e/ou disponibilizadas e encaminhadas por vídeo.

Da mesma forma, cada diretor deve providenciar a guarda das listas de pessoas que recebam EPIs da Universidade para eventuais necessidades de comprovação dessa entrega.



Máscaras faciais



Luvas



Protetor facial



Roupas especiais
(caso necessário em
hospitais)



Etiqueta respiratória



Higienização das
mãos



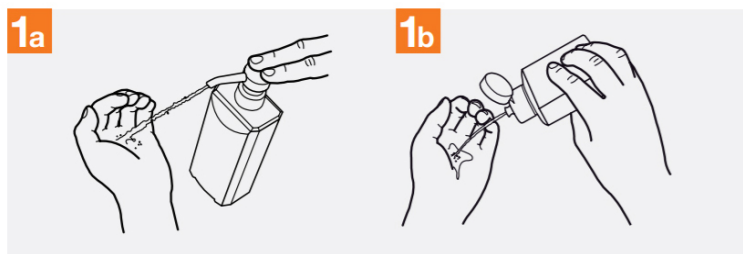
Tapetes para limpeza
dos calçados



Totens com
álcool gel

b) Disponibilização de produtos sanitizantes

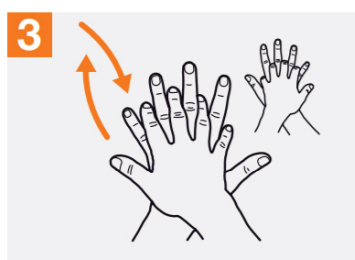
Álcool líquido a 70%, ou em gel, deverá ser disponibilizado como uma das opções para higienização das mãos em secretarias e laboratórios. **ATENÇÃO:** Nesses casos, deve ser distribuído e armazenado em pequenas quantidades e locais arejados (grandes volumes em um só local gera risco de incêndio ou explosões), também deve-se evitar que sejam armazenados próximo de tomadas.



Aplique uma quantidade suficiente de preparação alcoólica em uma mão em forma de concha para cobrir todas as superfícies das mãos.



Friccione as palmas das mãos entre si.



Friccione a palma direita contra o dorso da mão esquerda, entrelaçando os dedos e vice-versa.



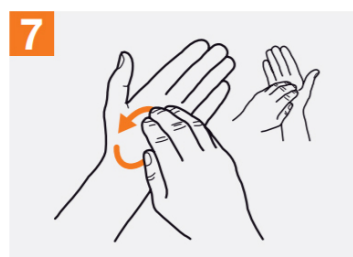
Friccione a palma das mãos entre si com os dedos entrelaçados.



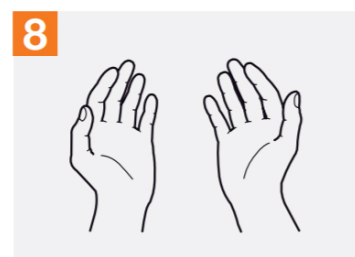
Friccione o dorso dos dedos de uma mão com a palma da mão oposta, segurando os dedos, com movimento de vai-e-vem e vice-versa.



Friccione o polegar esquerdo, com o auxílio da palma da mão direita, utilizando-se de movimento circular e vice-versa.



Friccione as polpas digitais e unhas da mão direita contra a palma da mão esquerda, fazendo um movimento circular e vice-versa.



Quando estiverem secas, suas mãos estarão seguras.

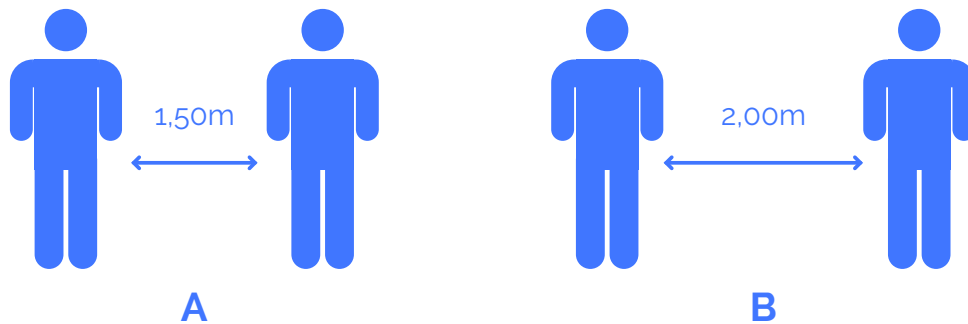
c) Limpeza dos espaços

A rotina da limpeza deverá ser completamente alterada uma vez que a limpeza periódica, desde o início da Pandemia, tornou obrigatória como forma de conter a propagação e/ou contaminação pelo coronavírus. Além dos espaços físicos, outras estruturas como por exemplo, maçanetas, corrimãos e teclados deverão ser higienizados pelo menos 01 (uma) vez por turno.

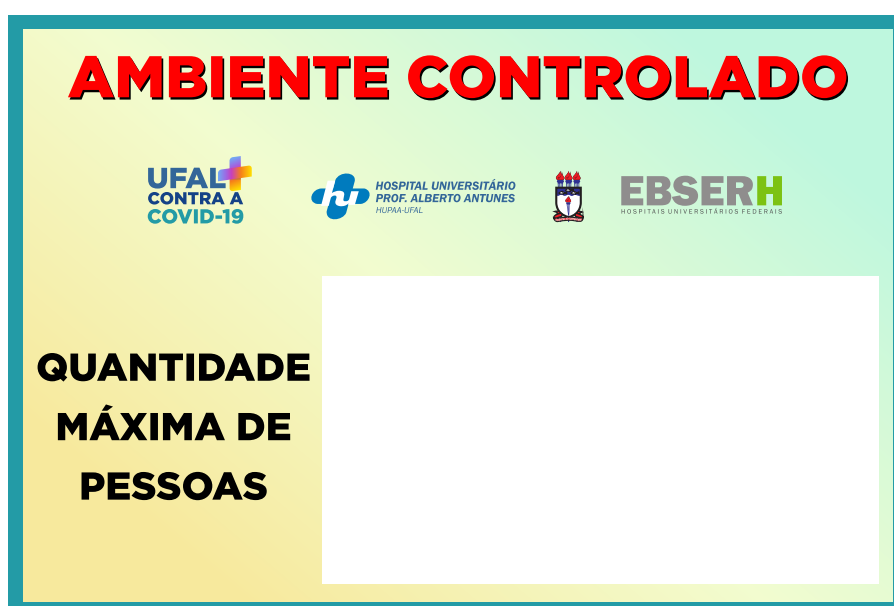


d) Mantendo o distanciamento físico

O distanciamento físico é fundamental para o bem-estar da comunidade universitária. Desta forma, todas as salas de aula serão reorganizadas. Rotas e fluxos serão implantados, evitando o cruzamento entre as pessoas. É importante frisar que todos os espaços físicos serão sinalizados.



SINALIZAÇÕES UTILIZADAS:

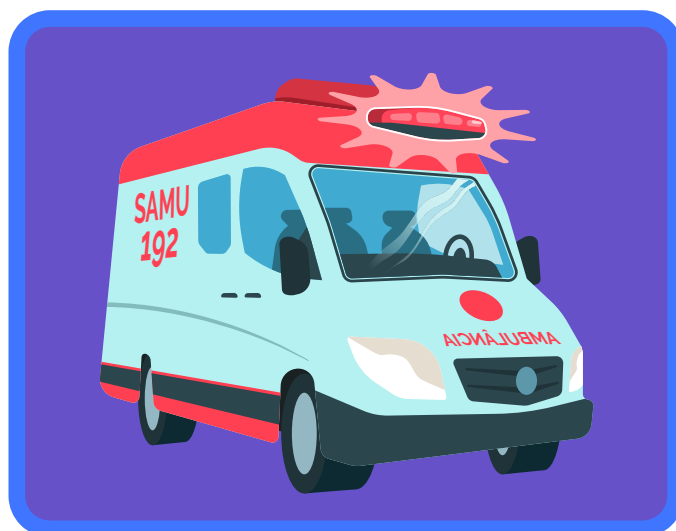


e) Manuseio de doentes ou casos suspeitos

1. Fazer Corredores de acesso e manter medição de febre (cada direção dos Campi deve providenciar essa logística, adaptando-se essa logística nas entradas) – Orientar que pessoas com síndromes gripais ou febris devem ser dispensadas sem prejuízo das avaliações acadêmicas. Entrarão em regime de reavaliação on-line, ou reagendada presencialmente quando a atividade on-line não for possível.

2. Fluxo dos suspeitos ou doentes – Manter lista com endereços das Unidades públicas com porta aberta para síndromes respiratórias gripais mais próximos de cada *Campus* e/ou encaminhar aos convênios caso estes o possuam.

3. Casos graves (Eventuais crises de dispneia intensa e/ou outra impossibilidade de a pessoa buscar atendimento sozinha – Contactar Samu para remoção a unidades de saúde).



VIII – REFERÊNCIAS

ANVISA. Notas técnicas sobre riscos e ameaças à segurança do paciente – Covid-19. Disponível em; <http://www20.anvisa.gov.br/segurancapaciente/index.php/alertas/category/covid-19>. Acesso em: agosto/2020.

BRASIL. Ministério da Saúde, Plano de contingência nacional para infecção humana pelo novo Coronavírus Covid-19. Brasília, 2020. Disponível em: <https://portalarquivos2.saude.gov.br/images/pdf/2020/fevereiro/13/plano-contingencia-coronavirus-cCOVID19.Pdf>. Acesso em: maio/2020.

BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria nº188/2020 de 03 de fevereiro de 2020 (Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19))

BRASIL. Ministério da educação, protocolo de biossegurança para o retorno das atividades nas Instituições Federais de Ensino. Disponível em: julho/2020. <https://www.gov.br/mec/pt-br/centrais-de-conteudo/campanhas-1/coronavirus/CARTILHAPROTOCOLODEBIOSSEGURAN101.pdf/view>. Acesso: julho/2020

EMPRESA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSEH – HUPAA. Plano de biossegurança e retorno das atividades de estágios do HUPAA. Versão 2.0. Setembro/2020.

FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ. Manual sobre biossegurança para reabertura de escolas no contexto da Covid-19. https://portal.fiocruz.br/sites/portal.fiocruz.br/files/documentos/manual_reabertura.pdf. Acesso em: julho/2020.

GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS. Decreto nº69.541 de 19 de março de 2020 (Declara situação de emergência no Estado).

GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS. Decreto nº 70.145 de 22 de junho de 2020 (Institui o plano de distanciamento social controlado no âmbito do Estado de Alagoas, e dá outras providências).

GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS. Portaria SEDUC Nº 10.559/2020 (Protocolo de orientação à gestão escolar para o retorno às aulas presenciais).

PREFEITURA DE MACEIÓ. Decreto nº 8.985, de 22 de outubro de 2020 (Dispõe sobre a prorrogação das medidas para enfrentamento do estado de calamidade em saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus (Covid-19) no âmbito do município de Maceió, e dá outras providências).

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. Decreto nº 1.590/95 (Jornada de trabalho dos servidores da Administração Pública Federal direta, das autarquias e das fundações públicas federais).

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. Lei nº 13.979/2020 de 06 de fevereiro de 2020.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. Lei nº 14.019, de 02 de julho de 2020.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS. Portaria 392 - GR de 17 de março de 2020 (Estado de emergência em decorrência da pandemia do COVID-19).

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS. Resolução 15/2020 - Consuni/Ufal (sobre atividades fora de sede).

UNIVERSIDADE FEDERAL DO MATO GROSSO. Plano de Biossegurança da UFMS. https://www.ufms.br/wp-content/uploads/2020/08/Plano-de-Biosseguran%C3%A7a-da-UFMS_2.0.pdf. Acesso em: agosto/2020.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI. Cieco-19 - Comitês Interno de Enfrentamento ao Covid-19. <https://documentos.ufca.edu.br/wp-folder/wp-content/uploads/2020/12/protocolo.pdf>. Acesso em: dezembro/2020.



UFAL

Para mais informações acesse:
www.ufal.br



9 786556 240114

UFAL
CONTRA A
COVID-19



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO
PROF. ALBERTO ANTUNES
HUPA - UFAL

EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS



UFAL